

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPÚBLICA — N. 175

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE JULHO DE 1906

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.483, que autoriza a abertura de credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.095, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

AGRICULTURA— Cultura da borracha do Pará em Ceylão.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade «M. Le Tellier & Comp.»

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.483—DE 26 DE JULHO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 153:000\$, complementar ao n. 9 do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 153:000\$, complementar ao n. 9, do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para occorrer a despezas com ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

• Felix Gaspar de Barros e Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.095—DE 26 DE JULHO DE 1906

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 153:000\$. complementar ao n. 9 do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.483, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 153:000\$, complementar ao n. 9 do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para occorrer a despezas com ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional— Como vereis da exposição inclusa, apresentada pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, torna-se indispensavel a decretação de um credito especial de 4.000:000\$ para fa-

zer face ás despezas de reparação das linhas de material da Estrada de Ferro Central do Brazil, em consequencia dos estragos nella produzidos pelas chuvas extraordinarias de dezembro proximo passado a março do corrente anno. Exigindo a reparação de taes estragos o emprego de providencias efficazes e não existindo na vigente lei de orçamento verba alguma por onde possam correr taes despezas, tenho a honra de submeter o acto á vossa consideração, afim de que vos digneis providenciar com a urgencia que as circunstancias reclamam.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Cabe-me re metter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando do Congresso Nacional o credito especial de 4.000:000\$ para fazer face ás despezas de reparação nas linhas e material da Estrada de Ferro Central do Brazil, damnificados e em consequencia das chuvas extraordinarias que sobre ella cahiram, de dezembro proximo passado a março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1906.—Lauro Severiano Müller.

Sr. Presidente da Republica.— No officio, junto por copia, o director da Estrada de Ferro Central do Brazil refere minuciosamente os estragos produzidos na linha e material da mesma estrada pelas extraordinarias chuvas que sobre ella cahiram, de dezembro proximo passado até março do corrente anno, e cuja accção fez-se sentir de modo violento em toda a zona percorrida, tanto no Districto Federal, como nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, tornando-se indispensavel o emprego de providencias pelas quaes sejam taes estragos reparados, sem perda de tempo, e evitados, outrossim, futuros e mais graves damnos, que a experiencia permite prever, si não forem feitas, desde já, obras efficazes para esse fim e que deverão achar-se iniciadas antes da estação das chuvas.

As despezas orçadas nessa conformidade importarão em 4.000:000\$ com a seguinte discriminação :

Quarta divisão — Pessoal e material, 1.000:000:000.

Quinta divisão — Pessoal e material, 3.000:000:000.

Não existindo na vigente lei de orçamento verba por onde possam correr as indicadas despezas, convem solicitar do Congresso Nacional um credito especial, o neste sentido tenho a honra de submeter á vossa aprovação a inclusa mensagem.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1906.—Lauro Severiano Müller.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de julho de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento João da Silveira Avila, indemnicando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, ao guarda civil de 2ª classe Antonio Francisco de Carvalho, para tratar de sua saúde. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia ;

De 60 dias, de accôrdo com a inspecção de saúde a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao alferes da força policial Antonio José de Moura. — Enviou-se a portaria ao commandante da força.

— Mandou-se dispensar do serviço activo da guarda nacional, enquanto exercerem os respectivos empregos, o director da Recebedoria desta Capital Benedicto H. de Oliveira Junior e o 1º escripturario da Directoria de Saude do Exercicio Sebastião Gracindo Fernandes. — Deu-se conhecimento aos Ministérios da Fazenda e da Guerra.

— Transmittiram-se para os fins convenientes:

— Ao governador do Estado do Pará cópias dos termos de obito lavrados a bordo da lancha nacional *Javary*, relativos ao foguista Joaquim Alves Portil, ao criado Pedro Terres da Silva e ao marinheiro Joaquim Alypio de Brito Sá ;

— Ao governador do Estado do Maranhão cópias dos termos de obito lavrados a bordo do vapor nacional *Antymary*, relativos aos passageiros Joaquim Amaral e Antonio Pedro da Silva ;

— Ao presidente do Estado do Ceará cópia do termo de obito lavrado a bordo da lancha nacional *Alcinda*, referente ao passageiro José Felipe da Silva.

Requerimento despachado

Manoel Zeferino Martins. — Indeferido ;

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal :

De 864\$700, fornecimentos feitos em junho findo ao Laboratorio Bacteriologico ;

De 28:490\$035, fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros ;

De 1:426\$500, transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo ;

De 320\$100, objectos do expediente fornecidos em junho findo ao Supremo Tribunal Federal ;

De 238\$, trabalhos telephonicos feitos em junho findo para a Repartição Central de Policia ;

De 159:751\$236, fornecimentos feitos em junho findo para as obras da Bibliotheca Nacional ;

De 17\$155, cunhagem de medalhas de distincção, feita pela Casa da Moeda ;

De 13:034\$960, fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro ultimos ao Hospital de S. Sebastião ;

De 1:755\$, fornecimentos feitos em junho findo á Força Policial do Districto Federal ;

De 81\$700, objectos de expediente fornecidos em junho findo á Junta Commercial ;

De 33\$840, despesas miudas feitas em junho findo pelo porteiro da mesma junta ;

De 4\$07, cunhagem de medalha de distincção, feita no mez corrente pela Casa da Moeda ;

De 3:281\$350, folha, de junho findo, das praças reformadas do Corpo de Bombeiros ;

De 3 002\$099, despesas miudas feitas e alugueis de casas para o Corpo de Bombeiros, em junho findo.

— Ao mesmo ministerio foram reiteirados os pedidos constantes dos avisos ns. 2.218, de 16 de maio ultimo e 2.663, de 16 de junho findo, relativos á concessão de creditos ás Delegacias Fiscaes na Bahia e Alagoas.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio :

Documentos justificativos do emprego de 107:000\$, adeantados ao mordomo interior do Palacio da Presidencia, para despesas no exercicio de 1905 ;

Petição que serviu de base para o processo da divida de exercicio findo, na importância de 258\$064, de que é credor o bacharel Raul de Souza Martins ;

Processo da divida de exercicio findo, na importância de 136\$293, de que é credor o leite da Faculdade de Direito do Recife Antonio Clodoaldo de Souza.

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio a concessão dos creditos :

De 2:400\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Ceará, para pagamento, durante o exercicio corrente, do ordenado, na razão de 200\$ mensaes, que compete ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Antonio Frederico Rodrigues de Andrade ;

De 60\$5, á Delegacia Fiscal do Thesouro, na Parahyba, para pagamento, no exercicio corrente, da congrua que compete ao conego Odilon Bemvindo de Almeida e Albuquerque ;

De 2:400\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, para pagamento, durante o exercicio corrente, do ordenado, na razão de 20\$ mensaes, que compete ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira. — Fizeram-se as communicções ás delegacias respectivas.

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas a informação prestada pelo director da Escola Correccional Quinze de Novembro acerca da classificação de duas contas, uma na importância de 1:882\$, e outra na de 250\$000.

Expediente de 28 de julho de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marachal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guias de mudança para diversas comarcas do Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia, aos seguintes officiaes daquela milicia :

Para a de Nitheroy, ao capitão da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria Albino de Azevedo Branco, e ao alferes da 2ª companhia do 13º batalhão da mesma arma Pedro de Alcantara Moreira ;

Para a de Petropolis, ao tenente do 2º esquadrao do 2º regimento de cavallaria José Alves Guimarães Cotia ;

Para a de Iguaçu, ao tenente, aggregado ao 6º batalhão de infantaria, Leopoldo Viriato de Freitas ;

Para a de S. Fidelis, ao alferes da 3ª companhia do 21º batalhão de infantaria Francisco de Paula dos Santos Machado ;

Para a de S. João de Itaborahy, ao tenente da 1ª companhia do 8º batalhão de infantaria Osorio Bunche Pereira dos Santos ;

Para a comarca de Taubaté, no Estado de S. Paulo, ao alferes da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria Heitor Telles ;

E para o Estado de Sergipe, ao capitão-ajudante do 1º regimento de cavallaria Afonso Ramos Gomes.

— Mandou-se dispensar do serviço activo da guarda nacional, enquanto exercer o respectivo emprego, o professor de desenho do Instituto Profissional Raphael Frederico. — Deu-se conhecimento ao Prefeito do Districto Federal.

— Declarou-se ao procurador da Republica na secção do Amazonas que á arrecadação de salvados não é applicavel o disposto no decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e que nem o juiz, nem o procurador tem direito a porcentagens por esse serviço e sim a custas, pagas pela metade, como preceitua o decreto n. 5.865, de 6 de fevereiro de 1875, as quaes não podem ser deduzidas do producto dos salvados, conforme foi decidido pelo aviso n. 203, de 2 de junho de 1868.

— Remetteu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para seu conhecimento, cópia de dous documentos relativos á brasileira Maria Graciana Gularte, natural daquelle Estado, fallecida na Republica do Uruguay.

Requerimento despedido

Henrique Caetano da Costa. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da força policial, afim de ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 28 de julho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento dos officios ns. 175 e 176, de 18 e 21 do corrente.

— Solicitaram-se providencias :

— Ao director geral das obras e viação da Prefeitura Municipal para que seja permitido á Sociedade Anonyma do Gaz levantar o calcamento fronteiro ao predio á Praça da Republica n. 17, afim de effectuar a ligação do encanamento do gaz do referido predio, onde vae funcionar a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella ;

— Ao director geral da Repartição dos Telegraphos para que seja collocado no predio n. 104 da rua de S. José o telephone que se acha na loja do predio á rua Capp n. 17.

— Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz «Clayton» será feito, do dia 30 do corrente a 4 de agosto proximo vindouro, nos seguintes pontos :

Dia 30, na rua Visconde Maranguape e no becco do Imperio ;

Dia 31, na rua Dr. Joaquim Silva e no becco dos Carmelitas ;

Dia 1, na rua Evaristo da Veiga e Avenida Beira Mar ;

Dia 2, na rua Santa Luzia ;

Dia 3, na rua do Passeio ;

Dia 4, na rua Conde de Lage e na Praia da Lapa.

— Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções.

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1906

Antonio Joaquim Soares. — Certificou-se. Rodolpho Schomaker. — Dirija-se ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Dia 28

José Teixeira da Silva (9º districto). — Queira comparecer á 9ª delegacia. José da Silva Amaral (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Amelia Moreira Peixoto (9º districto). — Deferido.
 Carrapatoso Costa & Comp. (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Manoel Soares da Silva (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Antonio Ferreira Baptista (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 João Domingos da Cunha (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 José Gomes Valente (7º districto). — Deferido.
 João Pereira Pinheiro (7º districto). — Deferido.
 Joaquim C. dos Santos Costa (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Aniceto E. Vieira de Faria (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 José Pereira de Carvalho (6º districto). — Deferido.
 Domingos Antunes Vieira (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 Juvencio Nogueira Pinto (6º districto). — Serão concedidos 15 dias.
 José Campello de Oliveira (6º districto). — Não pôde ser attendido.
 D. Adelaide Augusta de Carvalho (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Antonio da Rosa Gomes (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 D. Maria Francisca (6º districto). — Não pôde ser attendida.
 José Joaquim da C. Carqueija (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 Canellas Santos & Comp. (5º districto). — Não podem ser attendidos.
 D. Maria Rita Coelho (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Joaquina Rosa da Cunha (5º districto). — Não pôde ser attendida.
 José Lourenço Vianna (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Alfredo José Nunes e outros (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Joaquim Duarte Junior (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Abel M. da Costa Moreira (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Evaristo Tavares Laranjeira (9º districto). — Não pôde ser attendido.
 D. Anna Queiroz M. e Valle (9º districto). — Deferido.
 Antonio da Costa (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 D. Amelia Maria da Costa (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 D. Adelaide B. de Almeida Lopes (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 Francisco de Paula Bahia (9º districto). — Deferido.
 Pedro Pinto de Miranda (9º districto). — Serão concedidos 30 dias, improrogaveis.
 Albano Ribeiro do Couto (9º districto). — Deferido.
 J. L. Gomes B. Assumpção (4º districto). — Não pôde ser attendido.
 Adriano Pereira Soares (4º districto). — Deferido.
 José Vieira de Castro (2º districto). — Não pôde ser attendido.
 Antonio Gonçalves Possas (4º districto). — Serão concedidos 30 dias para inicio das obras.
 Victorino Coelho Pereira (4º districto). — Deferido. Serão concedidos 60 dias.
 João Mattins de Barros (4º districto). — Queira assignar o termo de intimação.
 Antonio de Faria Guimarães (4º districto). — Deferido.
 Manuel Fernandes Pereira (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Manoel José Lage (6º districto). — Não pôde ser attendido.
 Luiz Hermany. — Certifique-se.
 Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos. — Certifique-se.

Lopes Sá & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Christiano Nolding. — Queira indicar a rua em que está situado o predio e o seu numero.

D. Stella Aurora de Calle (9º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

D. Maria Carolina da Luz Gama Lobo, pedindo pagamento de vencimentos deixados por seu finado marido Dr. Virginio da Gama Lobo. — Prove que é inventariante dos bens deixados por seu marido.

Processos de dividas de exercicios findos :

S. Paulo Railway Company. — Relacione-se.

Friedericks & Comp. — Relacione-se.

João Ignacio Ribeiro. — Relacione-se.

Antonio Frederico Rodrigues de Andrade. — Conceda-se o credito e expeça-se a circular proposta.

Rodrigo Vianna. — Relacione-se.

Jovito Manoel de Oliveira. — Relacione-se.

Jacob Evaristo Ferreira. — Relacione-se.

Joaquim Ignacio Junior. — Relacione-se.

Joaquim Manoel Luiz. — Relacione-se.

Joaquim Fernandes de Oliveira. — Relacione-se.

Joaquim Nunes da Conceição. — Pague-se o relacione-se, na forma do parecer.

Reginaldo Caetano da Costa. — Relacione-se.

Raymundo Camillo dos Santos. — Relacione-se.

Raul Aurelio da Costa. — Relacione-se.

Pedro da Costa Monteiro. — Relacione-se.

Pedro José do Nascimento. — Relacione-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 123— Para que se possa resolver sobre o pagamento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular da quantia de 240\$, proveniente do serviço de remoção de lixo da Escola Nacional de Bellas Artes, durante o anno de 1900, conforme requisitastes em aviso n. 2.523, de 25 de novembro do anno subsequente, rogo vos dignes determinar se a petição enviada a este ministerio a petição que deveria servir de base ao respectivo processo.

N. 125— Para que se possa providenciar sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 123.360, de que é credora a Estrada de Ferro Minas e Rio, e de que tratou o vosso aviso n. 3.982, de 7 de dezembro de 1905, rogo vos dignes determinar se a petição enviada a este ministerio a petição que deveria ter servido de base ao inicio do respectivo processo.

N. 126— Attendendo ao que solicitou o director da Recebedoria do Rio de Janeiro, em officio n. 50, de 2 do corrente, rogo vos dignes providenciar para que seja dispensado do serviço da guarda nacional o 3º escripturario daquelle repartição Agricola Gomes de Almeida, qualificado no 1º batalhão de artilharia de posição daquelle milicia.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 175—Communico-vos, para os fins convenientes, que a escriptura de venda da Estrada de Ferro Sorocabana, feita pela União ao Estado de S. Paulo, foi lavrada em 18 de janeiro de 1905, em notas do tabellião Evaristo de Barros, de quem podereis obter a certidão solicitada em vosso aviso n. 148, de 7 de junho ultimo.

N. 176—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 645, de 23 de fevereiro ultimo, foi lavrada em 21 do mez findo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, e em notas do tabellião Belmiro de Moraes, a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional a Vicenzo Cernichiaro e sua mulher do predio n. 190 da rua da America e respectivo terreno.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 93 — Affim de que se possa resolver a respeito do pagamento solicitado no aviso n. 405, de 22 de junho ultimo, das despezas feitas pelo Consulado Geral do Brazil em Hamburgo com os funeraes do 1º tenente Cassiano da Silveira Mello Mattos, fallecido na Allemanha, torna-se necessaria a remessa ao Thesouro de uma cambial, pagavel a tres dias de vista, em Londres, para ser enviada aos nossos agentes financeiros naquella capital, devendo esse Ministerio escripturar na verba propria a importancia em papel despendida com o valor da referida cambial e, caso não disponha do necessario credito, solicitar o pagamento ao mesmo Thesouro, que, depois do registro do Tribunal de Contas, fará a necessaria escripturação.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de Porto Alegre:

N. 10—Em solução á consultoria constante do vosso officio n. 36, de 27 de novembro do anno proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, não havendo acto declarando sem effeito a criação de uma agencia dessa caixa da cidade de Uruguayana, neste Estado, subsiste o acto do presidente da e-provincia, approvando as propostas a que se refere o vosso citado officio.

Dia 30

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 127—Attendendo á representação da Directoria de Contabilidade, de 1 de junho ultimo, rogo vos dignes providenciar para que seja enviada ao Thesouro uma cópia da folha do pessoal fixo da Comma Correccional dos Douros, relatada ao mez de janeiro de 1904, contendo, não só a discriminação por cargos, conforme a tabella explicativa do orçamento desse Ministerio do exercicio de 1904, como tambem a applicação do saldo, porventura recolhido ao Thesouro por conta do adiantamento requisitado em vosso aviso n. 718, de 3 de março do referido anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 517 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 191, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 24 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 1.35) barricas do cimento vindas de Duakerque no vapor

Caravellas com destino ás obras de construção do novo edificio da Caixa de Amortização e consignadas á comissão construtora da Avenida Central.

N. 518 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o processo requisitado em vosso officio n. 491, de 5 do corrente, foi enviado a essa Alfandega com o officio desta directoria n. 447, de 30 de junho ultimo.

N. 519 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 390, de 26 de maio proximo findo, e interposto por E. Lambert de vossa decisão, sujeitando á taxa de 500 réis, de que trata o art. 1.º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, o papel despachado pelo recorrente pela nota de importação n. 8.387, de 21 de março ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao mesmo recurso, para o fim de ser a mercadoria em questão sujeita á taxa de 10 réis do art. 612 da Tarifa, como papel simples ou commum para impressão de jornaes.

N. 520 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio n. 297, de 26 de abril ultimo, e interposto por Theodor Wille & Comp., agentes do paquete nacional *Venus*, do acto pelo qual o vosso antecessor, á vista da representação da guarda-moria, de 13 de janeiro proximo passado, impoz ao commandante daquelle paquete multa de direitos em dobro, resolveu, por despacho de 18 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser imposta a multa de 5% até 100%, estabelecida no art. 362 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Meas de Rendas.

N. 521 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 200, de 26 do corrente mez, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, de mil e quinhentas barras de cimento, importadas com destino ás obras do novo edificio da Caixa de Amortização e consignadas á comissão construtora da Avenida Central.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 117 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 179, de 15 de junho ultimo, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, extravariadas, juro de 5%, papel, de ns. 81.771, emitida em 1866, 292.796, 292.797 e emitidas em 1879, do valor de 1:000\$ cada uma, 371 emitida em 1867, 7.749 emitida em 1873 e 446 emitida em 1890 do de 10\$, e pertencentes ao recolhimento de Macahubas.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 90 — Tratando o vosso officio n. 214, de 22 de maio ultimo, da transferencia da sede da Sub-inspectoría de Seguros da cidade de Manaus e referindo-se os telegrammas que, por cópia, acompanharam o mesmo officio ás quotas de fiscalização das companhias de seguros no Estado do Pará, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de junho ultimo, presteis esclarecimentos, não só quanto á divergencia notada, mas também sobre as razões em que se fundou a decisão, aceitando o accordo proposto pelas companhias Paraense, Lloyd Paraense, Alliança e Lealdade, a que se referem os mesmos telegrammas que junto vos devolveo.

— Sr. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 41 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, exarado no requerimento do 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão Staninio Guaraná de Barros, designado para servir na de Sergipe, peço-vos providencias no sentido de ser fornecida ao requerente passagem em 1ª classe desta Capital até o porto de Aracaju.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 221 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 10:000\$, prestada por Joaquim Gonçalves Barbosa em 10 apolices da divida publica, em garantia da responsabilidade de José Paulino da Silva Pires e de seus prepostos no lugar de thesoureiro do Correio de Santos, Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 22 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, exarado no officio da Recebedoria do Rio de Janeiro n. 49, de 30 de junho ultimo, que nesta data foi desligado o 2º escripturario da Alfandega desse Estado Amelio Flores, que se achava addido áquella Repartição.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 103 — Para que se possa resolver sobre o recurso transmittido com o vosso officio n. 29 de 21 do março ultimo, e interposto por monsenhor Frederico Costa, prelado de Santarém, do acto pelo qual indeferistes o seu requerimento pedindo pagamento dos juros vencidos de quatro apolices da divida publica pertencentes á Irmandade de Nossa Senhora da Conceição daquella cidade, recomendo-vos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez findo, informeis si da decisão que proferistes em 9 de novembro do anno passado, foi intimada a parte interessada.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 151 — Re netto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente, prorrogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o collector das rendas federaes em Itamaracá e Juarassú Antonio Marcolino Requera Castro.

N. 155 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 45, de 10 de fevereiro ultimo, e interposto por Guilherme & Comp., do acto pelo qual a inspectoría da alfandega desse Estado, de accordo com as commissões de tarifa e arbitral, mandou classificar como meias de fio de algodão, do art. 465, da taxa de 5\$, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 1.393, de fevereiro do corrente anno, como meias do algodão não especificadas do referido artigo, para pagamento da taxa de 1\$80, resolveu, por despacho de 4 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a classificação proposta pelos recorrentes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 166 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 163, de 19 maio ultimo e interposto por Mostardeiro Irmãos & Comp. do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega dessa Capital, de accordo com a commissão de Tarifa e arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar no art. 473 da Tarifa como setina lisa de algodão, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 585, de janeiro do corrente anno, como tecido al-

godão não especificado, tinto, liso, da base de 10x10, do art. 472, resolveu, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 167 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de junho ultimo, resolveu aprovar o acto de que destes conta em officio n. 107, de 14 de abril proximo findo, e pelo qual decidistes, em sessão da Junta de Fazenda, que as diarias que percebem os officiaes do exercito, encarregados da construção da Estrada de Ferro de Cacoquy a Uruguayana estão sujeitos ao imposto sobre vencimentos.

— Sr. delegado Fiscal em Sergipe:

N. 37 — Afim de serem satisfeitas as exigencias da informação e parecer da Directoria do Contencioso, juntos por cópia, incluso vos devolveo, com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, o processo transmittido com o vosso officio n. 46, de 6 de junho ultimo, relativo á fiança do administrador da Mesa de Rendas do Villa Nova, João Ferreira da Gama.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 30 de julho de 1906

Companhia Fiat Lux.—Entregue-se, mediante recibo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1906

Joaquina Maria do Nascimento.—Revalido o sello do recibo.

Freitas Couto & Comp.—Rectifique-se o lançamento, nos termos do parecer.

Joaquina Maria do Nascimento.—Revalido o sello do recibo.

Antonio Teixeira de Azevedo.—Altere-se a inscrição, nos termos do parecer.

Galdino Augusto Bordalo.—Pague os impostos em debito.

G. Coatalan.—Averbe-se a mudança.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de julho de 1906

Aos Srs. John Moore & Comp.:

N. 318 — Requisitando a remessa de uma relação de todos os seguros effectuados pela *Alliance Marine and General Assurance Company, limited*, por seu intermedio, desde 1 do corrente, com designação das datas em que foram effectuados, suas importancias, respectivos premios e numeros das apolices, a qual deverá enviar a esta repartição até o dia 31 do corrente, sob as penas do art. 66 do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 1903.

— Ao Fiscal junto a *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft*:

N. 319 — Recommendo que informe, com urgencia, qual a clausula em que se fundou a companhia, junto a qual é o fiscal para aceitar contractos de seguros nas condições de que trata o projecto junto.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 34 — Communicando ter o delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo informado por officio n. 505, de 4 do corrente, que a Companhia Paulista de Seguros Maritimos e Terrestres recolheu á Delegacia Fiscal a contribuição de 1:400\$ que lhe foi fixada para o corrente exercicio, afim de ser escripturada em conta desta inspectoría.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de julho de 1906

Ao Quartel General da Marinha, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer á Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Pernambuco um cofre Berta, e ao encouraçado *Floriano* os artigos para machinas, de que tratou no officio n. 328, de 3 do corrente (officios ns. 1.013 e 1.014).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para os effeitos do art. 145 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, a cópia do contracto celebrado por este ministerio com a firma W. G. Armstrong Whitworth & Comp., Limited, para a construcção de tres encouraçados (aviso n. 1.017).

— Ao presidente do 2º Tribunal do Jury, rogando que se digne de dispensar o 1º escripturario da Contadoria da Marinha Apolinario Gomes de Carvalho do serviço do jury, visto achar-se actualmente encarregado de trabalhos urgentes e terem de servir no corrente mez dous outros funcionarios da dita repartição (aviso n. 1.012).

— Ao Arsenal de Marinha do Matto Grosso, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, os documentos pertencentes aos licitantes que tomaram parte na ultima concorrência alli realizada para os fornecimentos, durante o anno de 1906, ás dependencias deste ministerio nesse Estado (officio n. 1.016).

Dia 27

Ao Tribunal de Contas, communicando, em additamento ao aviso n. 1.017, de 26 do corrente, que as despezas a effectuarem-se com a construcção de tres encouraçados, de accordo com o contracto enviado a esse tribunal, correm á conta do credito de £ 1.685.280, aberto pelo decreto n. 6.090 A, de 23 deste mez (aviso n. 1.017 A).

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia total de £ 2.513-0-6, de que são credores Wickem Sons & Maxim, limited, cumprindo observar, afim de evitar duplicata de pagamento, que um dos processos, na importancia de £ 338-19-2, foi organizado em 2ª via, por já ter sido feito pela Contadoria da Marinha e remetido a esse ministerio em 1898, não se realizando, entretanto, o respectivo pagamento (aviso n. 1.018).

Sejam devolvidos a esta secretaria de Estado o processo e mais papeis relativos á divida de exercicio findo do que é credor Francisco Puigdomeneck Colom e que foram remetidos com o aviso deste ministerio, n. 1.973, de 11 de novembro de 1904, afim de ser satisfeito o que solicitou esse ministerio em aviso n. 46, de 6 de julho do anno proximo findo (aviso n. 1.019).

A' conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 22:163\$480, proveniente de lavagem de roupa, transmissão de telegrammas, publicações e de varios fornecimentos (aviso n. 1.020).

A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco sejam concedidos, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, os creditos de 1:000\$ e de 277\$100, destinados aos pagamentos dos serviços prestados pelo pratico Manuel Joaquim Costa, a bordo do caça-torpadeira *Gustavo Sampaio*, e do inválido Francisco Candido de Moura, de 9 de

maio a 31 de dezembro do corrente anno (avisos ns. 1.021 e 1.025). — Communicou-se á Contadoria, á alludida delegacia o á Capitania do Porto do mesmo Estado (officios ns. 1.022 a 1.024 e 1.025 e 1.027).

— Ao Quartel General da Marinha:

Communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Arsenal de Marinha desta Capital a fornecer ao commando geral das torpedeiras as reogas de pão de peso de que se occupou no officio n. 316, de 27 de junho ultimo, e o material bellico constante do pedido que veio annexo ao officio n. 317, de 28 do mesmo mez, destinado á Escola de Artilharia; e que tambem ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer ao vapor *Jaguarão* o virador e as espias de que se occupou no officio n. 341, de 6 do corrente; e a Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de Alagoas as bandeiras constantes do pedido que acompanhou o officio n. 334, de 5 deste mez (officios ns. 1.032 e 1.034, 1.033 e 1.035).

Declarando, para os devidos effeitos, que póde providenciar no sentido de ser entregue ao corpo de infantaria de marinha uma pequena machina a gazolina para movimentar embarcações, existente a bordo do encouraçado *Floriano* sem applicação (aviso numero 1.028).

— A' Contadoria da Marinha declarando, para os devidos effeitos, que, mediante habilitação administrativa, póde providenciar sobre o pagamento do quantitativo para o enterramento do ex-foguista contractado Antonio Ferreira Medeiros á sua viuva Rosa Fernandes Medeiros (aviso n. 1.031).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar fornecer ao commando geral das torpedeiras o escaler de dous remos e que se referiu em officio n. 368, de 11 do corrente mez, e a abrir concorrência para o fornecimento de outro de oito remos ao mesmo commando (aviso n. 1.029). — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 1.030).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 28 do corrente:

Foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Vieira Pamplona 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi concedida a Francisco José de Castro Brown, brasileiro, despachante geral da Alfandega desta cidade e aqui domiciliado, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 11 do mez corrente, sobre a propriedade da sua invenção de um «calçado impermeavel por meio de aluminio».

— Por outras de 30 do corrente:

Foi dispensado o capitão de fragata Alexandre Baptista Franco do logar de fiscal da Companhia de Navegação «Cruzeiro do Sul» por ter deixado o cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo;

Foi nomeado fiscal da referida Companhia de Navegação «Cruzeiro do Sul» o capitão do porto daquelle Estado, capitão de fragata José Joaquim Machado da Cunha, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Foram concedidos ao guarda-manobra do Observatorio do Rio de Janeiro, José Moreira, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude, percebendo o ordenado respectivo, de accordo com o § 1º art. 52 do regulamento annexo ao decreto n. 2.768, de 27 de dezembro de 1897.

Expediente de 30 de julho de 1906

Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que, á vista da urgencia recommendada no aviso n. 2.828, do 2 do corrente, foi executada a ligação externa do telephone existente na casa em que reside o respectivo Ministro, á rua Ferreira Vianna n. 2.

— Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento, na importancia de 321\$440, que exige a construcção da linha telephonica para a residencia do respectivo Ministro, á rua Ferreira Vianna n. 2, sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como determina seu regulamento.

— Remetteu-se ao Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal cópia da informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos acerca da prorrogação da licença solicitada pelo telegraphista de 3ª classe daquelle repartição, João Felipe Monteiro.

— Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar afim de que nessa repartição e suas estações sejam recebidos, isentos de pagamento de taxas, os telegrammas que forem apresentados pelos membros da Conferencia Internacional Americana.

Dia 26

Remetteu-se:

Ao Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal cópia da informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos sobre o pedido de licença de um anno, com ordenado, apresentado pelo telegraphista daquelle Repartição, Arthur Mendes Nogueira;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento na importancia de 138\$160, que reclama a construcção da linha telephonica para a residencia do secretario desse Ministerio; sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como determina seu Regulamento.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das ordens necessarias á Alfandega desta Capital, afim de serem descahados livres de direitos aduaneiros, quatro caixotes contendo sellos postaes, chegados de New-York, pelo paquete *Byron*.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a mandar proceder em folha de pagamento o desconto da consignação mensal de 10\$, que estabeleceu o praticante de 2ª classe dessa Repartição, Eurico de Brito Bastos em favor da Cooperativa Militar do Brazil, a contar de 1º de junho a 1º de outubro do corrente anno.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda que o processo acerca do pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor Manoel de Castro Gornide, estafeta da Administração dos Correios de S. Paulo, a que se refere seu aviso n. 81, de 22 de abril do anno passado, já foi remetido a esse Ministerio pelo aviso n. 2.561, de 23 de agosto daquelle anno;

Ao presidente da Camara Municipal de S. José do Paraíso que só em occasião oportuna se tornará efectiva a accitação do predio offerecido por essa Camara, para estação telegraphica, visto que, por Jeffiecia da verba não póde ser consruida neste exercicio a linha telegraphica do Pindamonhangaba a Varzem Grande.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios tir o Tribunal de Contas julgado boa e idonea a fiança no valor de 360\$, prestada por D. Eliza Fernandes de Almeida, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e do seus prepostos no lo-ar

de agente do correio do Livramento do Vallão do Barro, Estado do Rio de Janeiro.
—Remetteram-se á Directoria Geral de Estatística os mappas estatísticos acerca do movimento dos immigrants embarcados pela Administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores para diversos Estados e dos desembarcados a bordo para esta Capital, durante os mezes de maio e junho deste anno.

Requisitou-se á Directoria Geral dos Correios a remessa de uma demonstração sobre a abertura do credito suplementar da quantia de 17:633, para dar-se inteira execução ao decreto n. 1.471, de 9 de janeiro deste anno, discriminando por classes o total de semelhante despesa, em confronto com o credito já consignado na lei de orçamento em vigor.

Dia 28

Autorizou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar orçar e executar com urgencia o levantamento á altura dos novos meios fios do passeio em frente do edificio em que funciona a Repartição Geral dos Correios, conforme requisitou a Prefeitura do Districto Federal, correndo a despeza respectiva por conta dos Correios.

—Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento, na importância de 2:241\$900, que exige a construção da linha telephonica para a Escola Correccional 15 de Novembro, na fazenda da Bica, estação Dr. Frontin, bem como a colocação de um aparelho telephónico; sendo aquella quantia recolhida ao Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como dispõe o seu regulamento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 30 do corrente, foram prorogadas as seguintes licenças:

Por 60 dias, com ordenado, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo goso se acha o engenheiro Mario Moreira Bastos, conductor de 2ª classe da commissão de estudos e construção de obras contra a secca no Rio Grande do Norte, para tratar de sua saúde;

Por 30 dias, com ordenado, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo goso se acha o engenheiro Domingos Jacy Monteiro, conductor da commissão de estudos da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, para tratar de sua saúde.

Expediente de 30 de julho de 1906

Solicitou-se do Ministro da Fazenda a expedição das necessarias ordens no sentido do ser despachada livre de direitos aduaneiros, inclusive os de expediente e capatacias, uma locomotiva Baldwin, destinada á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a chegar ao porto de Cabedello pelo vapor *Victorion*, nos primeiros dias de agosto proximo vindouro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª Secção — N. 43. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1906.

Comunico-vos, para os devidos effectos, á vista do que expuzeste, em officio n. 1.033, de 16 do corrente, relativamente ao pedido feito por R. Rudge & Comp., proprietarios da fa-

brica de salame e de outros productos alimenticios estabelecidos na rua Formosa desta Capital, para lhes ser transferida a concessão de abatimento de que gozava a firma anterior J. Souza & Comp. em virtude do aviso n. 163, de 9 de setembro de 1902, no transporte de taes productos por essa Estrada, que resolvi adoptar como medida geral, de accôrdo com a vossa proposta a seguinte modificação da pauta em vigor.

Classes	Tarifa n. 3	Tarifa n. 1	Especial
Salames, linguigas, paos, presuntos, salchichas — procedentes do interior de fabricas nacionaes...	5ª		E
Salames, linguigas, paos, presuntos, salchichas—quando não procederem de fabricas nacionaes ou no sentido da importação.....	4ª		D

Saude e fraternidade — *Lawro Severiano Muller*. — Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimento despachado

Dia 30 de julho de 1906

P. Braga & Bzerra pedindo abatimento de 40% de que trata a ultima parte do art. 80 das Condições Regulamentares da Estrada de Ferro Central do Brazil para terra graphitosa. — Indeferido, pois que o abatimento solicitado só é concedido ao minério e não á terra graphitosa, que é considerada como metal não precioso.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 30 de julho de 1906

Empresa Lloyd Brasileiro, por seu agente na cidade da Victoria, recorrendo do acto do administrador dos Correios que multou em 200\$ a mesma empresa por ter o vapor *Moyrink*, de xado de pedir malas para Caravelas, onde tocou em sua viagem de 19 de junho. — Indeferido, á vista das informações. Gonçalves Castro & Comp., solicita do pedido de material. — Compareça nesta reparação o requirente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 28 do corrente:

Foi exonerada a pedido, do cargo de agente do Correio de Villa Nova de Itamby, D. Maria Rosa Fernandes;

Foram nomeados por titulos da mesma data:

D. Idalina Fernandes Braga para o lugar de agente do Correio de Villa Nova de Itamby;

José Lopes Ferreira para o cargo de agente do Correio de Sant'Anna de Japuhya.

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1906

José Cabaleiro, pediu do reembolso de um vale postal. — Sello os documentos e volte, querendo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 28 de julho de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario. Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur A. Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas: — Avisos:

N. 2.060, de 7 deste mez, solicitando que seja concedido á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil o credito de 400:000\$, destinado ás despesas com o alargamento da bitola entre Taubaté e S. Paulo, por conta do credito aberto pelo Decreto n. 6.076, de 19 de junho de 1906;

N. 2.112, de 12, referente á concessão do credito de 7:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Pará, para occorrer, por meio de requisições do administrador dos Correios do mesmo Estado, ao pagamento de despesas de sub-consignação— utensilios, aquisição e concerto de mobílias etc.—título *Directoria Geral*, do material da verba 3ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda.

Informações da 2ª Sub-directoria de contabilidade do Thesouro Federal:

De 23 de maio proximo passado, re'ativa á concessão do credito de 134\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, para despesa da verba 3ª, com o pagamento ao jornal *A Provincia do Pará*, de publicação de editaes da Capitania do porto do dito Estado, em novembro e dezembro de 1904.—O tribunal recusou registro á despesa por insufficiencia do saldo da sub-consignação— impressões, encadernações, etc.— da verba 11ª, do exercicio de 1904, á qual pertencia a mesma despesa, quando corrente.

De 2, 18, 9, 11 e 12 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 79:370\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas das verbas 3ª e 4ª;

De 2:80:550\$ ao Estado da Parahyba, para as da verba 4ª;

De 6:000\$ á Alfandega do Rio de Janeiro, para as da verba 3ª;

De 17:625\$ á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, para as da verba 4ª.

O tribunal determinou que se registre a distribuição desses creditos.

Processos de concessão

De montepio civil:

A D. Laura Carolina de Carvalho Silva, viuva do 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Euzebio Luiz da Silva Sobrinho, na importância annual de 400\$, e a seus filhos menores José, Maria Catharina, Anna, Maria e Joaquim, na de 80\$ a cada um;

A D. Maria Francisca Camboim de Carvalho, viuva do professor de geometria do Arsenal de Guerra de Porto Alegre João Frederico Homem de Carvalho, na importância annual de 516\$ 00;

A D. Albertina Duarte Lisboa, irmã do finado agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Duarte Lisboa na importância annual de 303\$000;

A D. Amelia Maria de Mello, viúva do 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, João Antonio Martins de Mello, na importância annual de 1:000\$, e a seus filhos D. Zalmira Martins de Mello, D. Francisca de Assis Mello, D. Julieta Martins Mello e menores Romeu e Alzira, na de 20\$ a cada um.

De meio-soldo:

A D. Georgina Augusta Soares de Souza, filha do finado commissario de 2ª classe da armada capitão-tenente João Militão Henriques Souza, a importância mensal de 120\$; e apostilla lavrada no respectivo titulo de montepio, para a percepção também mensal de mais 60\$, pela reversão da que era abonada a sua mãe, D. Joana Candida Henriques Soares, fallecida em 18 de abril deste anno.

De montepio de marinha:

A D. Adelaide da Costa Lima Mello, filha do fallecido capitão de fragata reformado João Moreira da Costa Lima, na importância mensal de 20\$; apostilla lavrada no titulo da menor Leonor, filha do mesmo official, para o abono, também mensal, de igual importância, pela reversão da pensão que deixou de receber a mãe da referida menor D. Maria Maciel da Costa Lima, cujo obito occorreu a 17 de abril de 1901.

O tribunal attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e deviam ser feitas as referidas apostillas.

Da monte pio civil:

A D. Malina Candida de Lima Brito, viúva do conferente da Alfandega do Estado da Bahia João Pedro de Souza Brito, na importância annual de 1:900\$000;

A D. Anna Rosa do Carmo Prado Bonilha, viúva do porteiro aposentado da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Fernando Martins Bonilha, na importância annual de 600\$, e a seus filhos D. D. Josephina e Anesia Martins Bonilha, e menores Phydus e Raul, na de 150\$ a cada um;

A D. D. Rita Maria de Mello Tamborim Guimarães e Joana Tamborim Peixoto Guimarães, viúva e filha do chefe de seção aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro João Peixoto da Fonseca Guimarães, na importância annual de 1:400\$ a cada uma;

A D. Maria José da Cunha Trinas, viúva do 1º official aposentado da extincta Contadoria Geral da Guerra José Joaquim das Trinas, na importância annual de 1:600\$000;

A D. Severa de Castro Marques, viúva do 1º escripturario aposentado da Alfandega da Parahyba Antonio Marques da Costa, na importância annual de 500\$, e a seus filhos menores Laurinda, João, Otília e Davina, na de 125\$ a cada um.

De aposentadoria:

Ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João Gustavo da Costa Azevedo, com o vencimento annual de 6:305\$955, visto contar 42 annos e 2 dias de serviço publico;

Ao conferente da mesma Alfandega Raimundo José de Menezes Fróes, com o vencimento annual de 10:313\$183, correspondente a 46 annos, 11 mezes e 4 dias de idêntico serviço;

Ao conferente da dita Repartição, Henrique da Silva Nazareth, com o vencimento annual de 10:397\$632, proporcional a 47 annos e 1 mez, idem.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, registran-

do-se a despesa na forma dos pareceres. No julgamento das aposentadorias, foi voto vencido o do Sr. Dr. Presidente, pelos fundamentos do que em litia, em sessão de 26 de janeiro deste anno, no processo de jubilação do leito do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

Requerimento do agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco da Costa Araújo, pedindo que seja anexoado ao processo de sua aposentadoria o documento que apresenta com o qual pretende provar que tem maior tempo de serviço do que o computado no dito processo. — O tribunal, deferindo o pedido, ordenou que o processo baixasse a sub-directoria afim de instituir sobre elle novo exame.

Ministerio da Marinha

Avisos:

Ns. 900, 907 e 953, de 30 de junho findo, 5 e 11 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 150\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, para despesas da verba 26ª;

De 493\$10 á no Estado das Alagoas, para as das verbas 18ª e 29ª;

De 4:500 á no Estado do Maranhão, para as da verba 18ª.

O tribunal fez registrar a distribuição dos ditos creditos.

Ns. 979 e 1.011, de 18 e 21, remetendo por cópia, os decretos ns. 6.083, de 11, que abre o credito de 22:300\$, destinado á transferencia e installação de diversas repartições de marinha no edificio que pertence ao Club Naval, e n. 6.090 A, de 23, concernente á abertura dos creditos de 1.985.230 e 19.590, para attender a despesas, no actual exercicio, com a construção de tres encouraçados, passagens e aquisição de material, remuneração da commissão fiscalizadora e outros serviços;

N. 1.017, de 26, com a cópia do contracto feito com a firma Sir W. G. Armstrong, Whitworth & Com., limited, do New Castle • Tyne, para a construção de tres encouraçados.

O tribunal ordenou o registro dos citados creditos e do referido contracto.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 429, 432, 411, 412 e 453, de 5, 6, 7 e 13 deste mez, referentes á concessão dos creditos:

De 585:949\$172 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 5ª, 8ª, 9ª, 10ª 11ª, 12ª e das consignações ns. 22, 30, 31 e 33 e vantagens de forragens e ferragens e ás bandas de musica—da 15ª;

De 14:928\$189 e 10:990\$ a no do Paraná, idem da verba 14ª;

De 233:507\$500 a no do Rio Grande do Norte, idem das verbas 5ª, 8ª, 9ª, 10ª e das consignações—vantagens de forragens e ferragens—e ás bandas de musica—da 15ª;

De 101:099\$ a no de Santa Catharina, idem da verba 10ª e das consignações n. 32—vantagens de forragens e ferragens—da 15ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio no primeiro e nos dois ultimos dos citados avisos.

N. 15, de 12, apresentando a discriminação da despesa a se realizar com os serviços a que se referem os contractos enviados, por cópia, com os officios ns. 430 e 437, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 7 e 11 de junho proximo findo, effectua los pela Intendencia Geral da Guerra com Azevedo Alves & Irma, Luiz Menonça & Comp. e outros, Ferreira, Passarelo & Comp.,

Viúva Cunha Guimarães & Comp., e outros, para o fornecimento de varios artigos no prazo maximo de quatro mezes.— O tribunal mandou registrar os contractos.

— Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton:

Processos:

De tomada de contas dos ex-agentes de Correio:

D. Francisca Alvares do Prado, de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Sul, concernentes ao periodo de 19 de fevereiro de 1904 a 9 de novembro de 1905;

José Alves Ferreira da Rosa, de Jaguary, no Estado de S. Paulo, de 8 de fevereiro de 1905 a 25 de agosto do mesmo anno;

D. Antonio dos Reis Monteiro, de Itaipava, no Estado do Rio de Janeiro, de 14 de janeiro de 1901 a 22 de março de 1902;

João Antonio Soares Vivas, do Largo do Catumbi, no Districto Federal, de 1 de janeiro de 1905 a 1 de fevereiro de 1906;

Francisco Mendes do Amaral, da Ponta do Galeão, de 1 de outubro de 1902 a 31 de março de 1903.

Dos commissarios da armada:

José Eliseu Cesario de Almeida, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1905, quando em serviço no cruzador "Tamandaré";

Annibal de Paula Barros, de 1 de outubro de 1901 a 31 de janeiro de 1906, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

D) ex-thesoureiro da Directoria Geral dos Correios Antonio Moreira de Oliveira e Silva, comprehendidas no periodo de 6 de julho de 1889 a 30 de junho de 1894;

Do ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco Manoel Martins Pires, de 8 de novembro de 1888 a 8 de outubro de 1902;

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Cachoeira, Estado do Ceará, Raimundo Rodrigues Nogueira Pinheiro, de 1 de janeiro de 1888 a 31 de março de 1891.

O tribunal deliberou que seja expedida quitação aos respectivos e se dê baixa na fiança prestada pelo primeiro dos alludidos ex-thesoueiros, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario da armada Annibal de Paula Barros, no tempo decorrido de 1 de janeiro a 4 de setembro de 1901, em que esteve servindo na flotilha do Amazonas.— O tribunal mandou lavar accordão, fixando em 136\$500 o alicerce verificado nas contas do dito commissario, e marcando, para o respectivo recolhimento, o prazo de 30 dias.

De prestação de fiança:

Do collecter interino das rendas federaes em Caracica, Estado do Espirito Santo, Manoel Ovílio Braga, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 50\$, pertencente a Joaquim de Novaes Campos;

Do fiel do thesoureiro das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Francisco Alves de Souza, de 20:000\$, constituida pela hypotheca legal de dois immoveis, sitos ás ruas Belmira n. 35 e Flack n. 11 A. desta Capital, de propriedade do responsavel e sua mulher, e do Dr. Arnaldo de Lima e sua mulher, e avaliados em 28:000\$000.

Dos collectores de rendas federaes:

Francisco dos Santos Neves, do municipio de Itambé, Estado de Pernambuco, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade do responsavel, em substituição da fiança de igual valor prestada em idêntico titulo pelo Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho;

Orozimbo Souza, de Cachoeiro de Itape-mirim, Estado do Espirito Santo, de 400\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Jonathas Candido de Oliveira Valle, de S. Sebastião da Barra, municipio de Carangola, Estado de Minas Geracs, de 360\$ em titulo da mesma especie;

Moyses Francisco da Matta, de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica caucionada anteriormente em favor do responsavel para o desempenho das funções de encarregado da arrecadação das rendas federaes.

O tribunal, attendendo a que os valores offerecidos caucionam a gestão dos responsaveis e seus prepostos, considerou idoneas o sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção do accordo lavrado no processo, julgado na sessão ordinaria anterior, relativo ás contas do ex-agente do Correio de Dous Corregos, no Estado de S. Paulo, Sebastião Cosme Pedroso, declarando-o quite e autorizando o levantamento da fiança depositada em garantia de sua gestão.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 14:900\$661, pelo administrador do Hospicio Nacional de Alienados, com o pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, no mez de junho findo;

De 10\$ pelo almoxarife das colonias de alienados, com despesas miudas, no dito mez.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.249, de 21 do corrente, pagamento de 4:593\$644 á *Societè Anonyme Usines de Braine le Comte*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 2.147, de 12 do corrente, credito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, á disposição do presidente do syndicato assucareiro daquelle Estado, José Gonçolves de Oliveira Reis, para a fundação de uma estação agricola no referido Estado, no corrente anno;

N. 2.273, de 24 do corrente, idem de 8:367\$246 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.293, de 25 do corrente, idem de 22:687\$729 a Botelho & Oliveira, de fornecimentos á mesma estrada, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 2.272, de 24 do corrente, idem de 4:142\$771 a diversos, idem idem, nos mezes de janeiro, março e maio ultimos;

N. 2.187, de 18 do corrente, idem de 16:868\$854 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo;

N. 2.184, da mesma data, idem de 1:005\$ a diversos, de fornecimentos e alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.283, de 24 do corrente, idem de 244:916\$063 a Nelson & Comp., de carvão de pedra fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo;

N. 2.069, do 9 do corrente, idem de 3:246\$425 a diversos, de transportes para a Repartição dos Telegraphos, em março ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.053, de 16 do corrente, pagamento de 533\$332, da folha relativa ao mez de junho ultimo, da gratificação que compete ao Dr. Francisco de Paula Valadues, pelo exercicio das cadeiras de pathologia cirurgica e clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 3.008, de 11 do corrente, idem de 56\$ ao porteiro do 1º Tribunal do Jury Alberto Caetano Machado, de despesas miudas por elle feitas nos mezes de janeiro a maio deste anno;

N. 3.145, de 24 do corrente, idem de 1:600\$ a João Carneiro de Almeida, inventariante dos bens de Pedro Affonso dos Santos, da venda de medalhas ao Arquivo Publico Nacional;

N. 2.960, de 7 do corrente, credito de 318\$400 á Alfandega de Santos, para pagamento á empreza do *Diario de Santos* de publicações referentes ao serviço eleitoral daquelle cidade;

N. 2.864, de 3 do corrente, idem de 538\$ á Delegacia em Santa Catharina, para pagamento de editaes relativos a eleições federaes;

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento do 2º escripturario Elpidio João da Boamorte, credito de 2:220\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento dos vencimentos do requerente, até 31 de dezembro do corrente anno.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Nathan & Comp., pagamento de 1:560\$830, de fornecimento ao Ministerio da Guerra, em 1905;

De D. Felismina Maria da Conceição Andrade, idem de 8:333\$33, do ordenado que, no periodo de 1 de junho a 2 de outubro de 1905, deixou de receber seu fallecido marido;

De D. Irene Luz e Silva, idem de 1:401\$390, das pensões da requerente e sua irmã, no periodo de 21 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1905;

De D. Anna Virginia Wanderley de Albuquerque, idem de 565\$516, das pensões da menor Isaura, no periodo de 31 de dezembro de 1904 a 31 de dezembro de 1905;

De Virzilio de Almeida Lopes, idem de 201\$300, de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1903.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 976, de 18 do corrente, pagamento de 2:302\$752 a Walter Brothers & Comp., pelo fornecimento do lubrificante ao Arsenal de Marinha desta Capital, em abril ultimo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 395, de 18 de junho, pagamento de 64:832\$620 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cri-

minal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invadidos n. 10ª, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª, 10ª e 11ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Corte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appealação civil n. 942, a ppe lante, ex-acto Conscineiro do Tribunal Civil; appellados, Igacio Gentil de Lacerda e sua mulher, terá lugar na sessão da primeira camara no dia 2 de agosto proximo, ou nas seguintes. Secretaria da Corte de appellação, em 30 de julho de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 30 de julho de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Montenegro, Gama e Souza e Salvador Moniz.

JULGAMENTOS

Recurso de *habeas-corpus*

N. 18—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza.—Negou-se provimento ao recurso.

Appellações crimes

N. 123—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, José Palmieri; appellada, a justiça.—Deu-se provimento á appealação para annular-se o processo do libello, *in casu*, em deante.

N. 156—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellante, Barsali Felix; appellada, a justiça.—Negou-se provimento á appealação.

N. 125—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Antonio Luiz Pereira; appellada, a justiça.—Deu-se provimento á appealação para annular-se o julgamento por incongruencia nas repostas aos quesitos, contra o voto do Sr. desembargador H. Dodsworth, que negava provimento.

Appellações civeis

N. 70—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; 1º appellante, Gaspar José Rodrigues Pacheco, tutor dos menores Nelson, Victor e Milton; 2º appellante, D. Maria do Carmo Teixeira de Sá; appellados, os mesmos.—Deu-se provimento á appealação do 1º appellante, para julgar valido o testamento,

e negou-se a do 2º appellante, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza, que negava provimento a ambos os recursos para confirmar a sentença appellada, pelos seus fundamentos.

N. 133 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellantes, D. Alexandrina Luiza da Silva e outros; appellado, Carlos Lourenço de Siqueira. — Deu-se provimento á appellação, pelo voto de desempate, para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores H. Dodsworth e Salvador Moniz, que negavam provimento.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 579 — Ao Sr. desembargador Pitanga.
N. 580 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.
N. 586 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

EM MEIA

Aggravos de petição

Ns. 583 e 582.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 3.038 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.
Ns. 247 e 3.166 — Ao Sr. desembargador Drummond.
Ns. 3.179 e 3.102 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civis

Ns. 409 e 356 — Ao Sr. desembargador Drummond.
Ns. 3.033, 81 e 2.951 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações crimes

Ns. 149, 146 e 153 — Ao Sr. desembargador Drummond.

PROCESSO COM DIA PARA JULGAMENTO

Cível

N. 942.

ACCORDÃO PUBLICADO

Cível

N. 168.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despachos em 30 de julho de 1906

Inventario

Inventariantes, Helena Rodrigues do Amaral e outros; fallecidos, João Alberto Pereira Linhares. — Julgados por sentença os cálculos.

Supprimento de consentimento

Supplicante, D. Marcolina Ramos Brandão; supplicado, Dr. Augusto Brandão Filho. — Respondido o agravo.

Acções ordinarias

Autor, Angelo Benevenuto; réo, Dr. Izidoro de Souza Ribeiro. — Em prova.

Autor, Luiz de Mendonça Santos; réos, Domingos Joaquim da Silva & Comp. — Sobre a excepção, diga o excepto no prazo legal.

Autor, Manoel José da Silveira; ré, a City Improvements Company. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Appellação

Appellante, Euzebio Pereira de Oliveira; appellado, Romualdo Passado da Silva. — Faça-se a convocação.

Precatoria

Deprecante, o juizo municipal de Macahé. — Devolva-se.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADE — ESCRIVÃO, BARROS

Em 30 de julho de 1906

Requerimento para transferencia

Fallecido, Felix Bernardino Alves Galvão; inventariante, José Maria Lage Saraiva. — Julgada por sentença para expedir o alvará.

Acções de despejo

(Appellação da 8ª Pretoria)

Appellados, Pedro Duarte Guimarães; appellantes, F. M. Côrtes & Comp. — Negado o provimento.

Autores, Carlos Alberto Fernandes e outro; réo, José Rodrigues Sampaio. — A Corte ue Appellação.

(Appellação da 2ª Pretoria)

Appellante, Theodoro Martins da Rocha; appellados, Francisco Alves Trucano e outro. — Nego provimento á appellação.

Acção summaria

(Appellação da 2ª Pretoria)

Appellado, Izidro Vidal; appellantes, Adolino Chaves Ferreira e sua mulher. — Vista ás partes.

Penhora executiva

(Appellação da 5ª Pretoria)

Appellante, José Joaquim Gomes Souza; appellado, Dr. Francisco Biotista Marques Pinheiro. — Nego provimento á appellação.

Acção de dividendo

Autor, Robert Rehner; réos, Paulo Bauhet e outro. — Atestado que tem cabimento na hypothese o disposto no art. 41 do accret. 720, de 15 de setembro de 1890.

Acção summaria

Autora, Manoela Julia de Campos Goulart, viuva do Sr. Iguaço Francisco Goulart, inventariante do seu esposo; réos, Antonio Ferreira Goulart e outro. — Arbitro no maximo da tabella.

Acção de obra nova

Autor, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto; réo, João Baptista Ferreira Moreira. — Em prova.

Justificação para embargos

Justificante, Carlos T. de Naz Pereira; justificados, Bernardino Moreira de Andrade e outros. — A Corte de Appellação.

Embargos de nullidade

Embargante, Antonio Baptista de Magalhães Rodrigues; embargados, Manoel Albino Pereira Junior e outro. — Vista ao Dr. promotor publico.

Inventar'õ

Fallecido, Felizardo Teixeira de Figueiredo; inventariante, Alfredo Rodrigues de Barros. — Cumpra-se o accordo de fls. 316.

Partilha amigavel por divorcio

Supplicante, Melville da Rocha Carneiro. — Julgadas por sentença as averbações de folhas.

Carta testemunhavel

Aggravante, Agostinho José Rodrigues; agrvado, o juizo da 2ª Vara Cível. — Respondida a Carta.

Inventarios

Fallecida, Elisa Ribeiro Guimarães; inventor ante, Augusto Lemelle. — Manutenho o desna ho de fls. 15.

Fallecida, Rufina da Costa Leite; inventariante, Maria Leite Ornela. — Julgada a partilha amigavel.

Penhora executiva

Aggravante, Dr. Agostinho dos Reis; agravado, Francisco Dutra da Rosa Junior. — Nego provimento ao agravo.

Acção ordinaria

Autor, Bernardo Braz da Cunha; réos, Viras & Fernandes. — Julgando improcedente a acção o juizo executor de direito, o condemnou nas costas.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA—ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Dia 30 de julho de 1906

Inventarios

Fallecida, Lucia Martins Cardoso. — Sobre a partilha digam os interessados.
Fallecido, Custodio de Barros Pereira. — Pagos os impostos, selhados e preparados, á conclusão.

Subrogação

Supplicante, Joseph Frederico Hasselmann. — Sobre a avaliação digam os interessados.

Extinção de usufructo

Supplicante, Isabel Liberal de Mattos. — Julgado a extinção do usufructo que a senhora de fls. 15 tinha no pretto de a. n. 34, passa em plena propriedade para seus filhos.

Appellação

(9ª Pretoria)

Appellante, Americo Antonio Coelho; appellado, Antonio Joaquim de Mattos. — Vista ao appellante para dizer sobre os documentos.

Acções ordinarias

Autores, Henrique Cancio Pereira Soares e sua mulher; réos, Maria Franzea Bheving e outros. — Cumpra-se o accordão.

Autores, Guimarães Irmão & Fernandes; réos, Gaspar José Machado e outros. — Prossiga-se.

Manutenção de posse

Supplicante, Braga & Pinto; supplicado, Manoel Luiz Borges da Costa. — Em cumprimento ao accordão de fls. 62, recebeu a appellação em seus effeitos regulares affirm de que sejam remetidos á Corte de Appellação no prazo legal, citadas as partes.

Execução de sentença

Exequente, Manoel Ribeiro de Azevedo; executado, José Ribeiro de Amorim. — Não procede a impugnação de fls. 412 porquanto as contas de fls. 400 a fls. 413 estão feitas de accordõ com o que consta dos autos.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 3ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 31 do corrente mez, dezois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a Antonio José da Silva na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa a-sobradada com porão inhabiavel, em feito de chalet sito á rua Conselheiro Agostinho Junior, construida de paredes de tijolos forrada e assoalhada, terreno fechado na frente por sarrafos de madeira estando a casa um pouco afastada da rua, tendo na frente tres janellas, entrada ao lado direito onde tem escadas cimentadas e uma porta e uma janella, uma porta ao lado opposto, tres mezaninos de arame no porão. Divide-se esta casa em duas salas, dous quartos, cozinha e privada, mede o terreno em que ella está edifica 16^m,40 de frente por 30^m,50 de fundos, avaliada a casa e o terreno em 4:000\$. E foi á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 3:240\$. Neste caso será arrematada pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designado, e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—
Godofredo Xavier da Cunha.

De 3ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 31 do corrente mez, dezois da audiencia, que costuma a ser effectuada, ao meio-dia, na casa n. 23 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação o predio e terreno abaixo descripto e penhorado a Manoel José da Silveira na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreo em forma de chalet sito á rua Honorio n. 6, hoje n. 16, (estação de Todos os Santos), mede de frente 7^m,40 por 7^m,45 de corpo de casa e um puxado com 5^m,10 de extensão por 2^m,90 de largo; tem na frente duas janellas de peitoril e porta ao centro com portadas de madeira; é dividido em duas salas e dous quartos no corpo da casa, cozinha e despensa no puxado, tudo forrado e assoalhado. A construcção do predio é de frontal e acha-se dentro de um terreno que me le de frente 24^m por 76^m,85 de extensão, fechado por cerca de sarrafos; avaliado este predio e terreno em 3:000\$.

E foi a 2ª praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 2:700\$, e não tendo achado licitante vai a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 % pela quantia de 2:430\$. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de julho de 1906.—E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—
Godofredo Xavier da Cunha.

De 3ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 31 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada, a meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descripto e penhorado á Empresa Industrial Brasileira, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa de sobrado com um andar na frente, sito á rua do Engenho n. 2 (estação de Sapopemba); construida de pedra, cal e tijollos, tendo um portão e 2 janellas no pavimento terreo e no sobrado um janellão central e 2 janellas de cada lado, e diversas portas e janellas por todos os lados; mede esta casa de frente 20^m por 37^m,90 de fundos; em seguida um puxado com 21^m,29 de comprimento e nisto edificio que tem frente para a rua Dous de Abril com 21^m,65 de extensão. Avaliado tudo com o respectivo terreno em 18:000\$900; o foi a 2ª praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 16:200\$. E não tendo achado licitante vai a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 % pela quantia de 14:530\$000. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de julho de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, que o subscrevi.—
Godofredo Xavier da Cunha.

De 3ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de oito dias, no dia 31 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 23 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda

e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a Marcolino Molas, na execução que lhe move a Fazenda Nacional; o qual é o seguinte: Predio de sobrado sito á rua Imperial n. 23 (Moyer), medindo do frente 10^m,70 por 12^m,60 do fundos e um puxado com 1^m,15 de largo por 3^m,55 de extensão; tem na frente do pavimento terreo tres portas e duas janellas com portadas de madeira, e na do sobrado tambem tres portas e duas janellas com portadas de madeira e varanda corrida com grade de madeira. O pavimento terreo é dividido, em diversos commodos para familia, todos forrados e assoalhados; o o sobrado é dividido em duas salas, quatro quartos e saleta no corpo da casa e cozinha no puxado. Ao fundo existe mais uma meia agua, onde está o tanque para lavagem, banheiro e privada, tendo todos os compartimentos forrados e assoalhados. A construcção do predio é antiga, acha-se em máo estado, precisando de grandes concertos. Este predio está edificado dentro de um terreno plantado de arvores fructiferas, medindo de extensão morro acima 116^m, 45, por 21^m, 95, de frente e igual largura na linha dos fundos; é fechado nos lados por folhas de zinco, nos fundos por uma cerca de arame e na frente por grade de sarrafos e portão de ferro, existindo proximo á entrada mais um tanque para lavagem. Avaliado este predio e terreno em 8:000\$; e foi á 2ª praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 7:200\$, e não tendo achado licitante vai á 3ª praça, com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 % pela quantia de 6:48\$. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 233 do decreto 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de julho de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—
Godofredo Xavier da Cunha.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Do citação, com o prazo de 30 dias, aos accionistas da Empresa Industrial de Ladrillos Hydraulicos, Alvaro Frederico Thedim Lobo, Arthur Ferreira Machado Guimarães, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, Antonio Fernandes Santos, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, Carlos Leite Pinto, D. Francisca Ramalho Ortigão, D. Helena Ramalho Ortigão, João Corrêa Pucheco, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão e Martins, Frasco & Comp., para, dentro daquelle prazo, realizarem as prestações de capital de accôrdo com a petição abaixo transcripta, sob pena de serem vendidas em leilão as suas acções por conta e risco dos mesmos ou serem declaradas perdidas, revertendo á sociedade as entradas realizadas, na falta de compradores

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como, por parte da Empresa Industrial de Ladrillos Hydraulicos, foi dirigida e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Vara Commercial, a quem for esta distribui-

da. A Empreza Industrial de Ladrilhos Hydraulicos, sociedade anonyma, com sede á rua do Senado n. 8, precisando augmentar o seu capital realizado, convidou os seus accionistas, como se vê dos annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, cujos exemplares junta, a entrarem; de accordo com o art. 4º dos seus estatutos; com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª prestações de 10 % sobre o valor nominal de 200\$ de cada acção. Não tendo accedido aos convites Alvaro Frederico Thedim Lobo, subscriptor de 10 acções e devedor de cinco entradas; Arthur Ferreira Machado Guimarães, subscriptor de 10 acções e devedor de uma entrada; Antonio de Barros Ramalho Ortigão, subscriptor de 30 acções e devedor de uma entrada; Antonio Fernandes Santos, subscriptor de cinco acções e devedor de uma entrada; Bernardo Pires Velloso Sobrinho, subscriptor de 20 acções e devedor de cinco entradas; Carlos Leite Pinto, subscriptor de duas acções e devedor de duas entradas; D. Francisca Ramalho Ortigão, subscriptora e cessionaria de 25 acções e devedora de cinco entradas de 20 e de uma de cinco; D. Helena Ramalho Ortigão, subscriptora e cessionaria de 25 acções e devedora de cinco entradas de 20 e de uma de cinco; João Corrêa Pacheco, subscriptor de cinco acções e devedor de quatro entradas; Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, subscriptor de 10 acções e devedor de uma entrada; e Martins, Frazão & Comp., subscriptores de tres acções e devedores de uma entrada, requer a V. Ex., de accordo com o art. 4º, parte 1ª, do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890, dignese mandar expedir editaes de intimação aos referidos accionistas, com o prazo legal de 3) dias, para, dentro d'elle, realizarem as mencionadas prestações de capital, sob pena de serem vendidas em leilão as acções, para realização daquellas, por conta e risco dos accionistas ou de serem declaradas perdidas, revertendo á sociedade as entradas realizadas, na falta de compradores, E. deferimento. Rio, 6 de julho de 1906.— *Açenor Placido Barreiros*, advogado. Distribuição, D. ao Dr. juiz da Terceira Vara do Commercio, em 6 de julho de 1906.— O distribuidor interino, *F. A. Martins*.— De pacho: Sim. Rio, 6 de julho de 1906.— *Nestor Meira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os accionistas da Empreza Industrial de Ladrilhos, acima mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, realizarem as prestações de capital, de accordo com a petição nest transcripta, sob pena de serem vendidas em leilão as suas acções por conta e risco dos mesmos ou serem declaradas perdidas, revertendo á sociedade as entradas realizadas, na falta de compradores. E para constar passar um-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1906.— E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *Nestor Meira*.

De segunda praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio assobradado á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, e respectivo terreno, penhorados a Joaquim Maria Gonçalves Pereira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Joaquim Antonio Farinha, inventariante do espolio de Francisco do Couto Soares

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 31 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico préção de venda e arrematação a quem mais, der e maior lance offerecer acima da quantia de 12:600\$, preço por que vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descriptos e avaliados: Um predio assobradado, á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, tendo de frente 7m,55 e de fundos 10m,55, sua formação é pedra, cal e tijolo, com tres portas no assobradado na frente com sacada, e grade de ferro e corrimão, tudo com portadas de cantaria, tendo na porta do centro escada de pedra de cantaria com grade de ferro e corrimão, que dá servidão ao assobradado; no porão dous mozaninos, na frente de um lado duas janellas e duas no, porão assim como do outro lado, tudo com portada de madeira, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado no fundo com 5m,55 por 4m,40, dividido em cozinha, despensa e quarto com privada, o porão dividido em dous com nolos, tendo em um tanque para lavagem e privada. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 11m,50, e de fundo 43m,60, todo fechado, tendo na frente parapeito, gradil de ferro e portão com grade de ferro. Está avaliado em 14:000\$. E quem os ditos bens quizer a rematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico préção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 12:600\$, preço por que vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do dec. n. 737, de 1850, dinheiro á vista ou flador por tres dias. E para constar passar um-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi.— *Nestor Meira*.

Juizo da Sexta Pretoria

De citação ao ausente Dr. Francisco A. de Oliveira Catão, que também se assigna Dr. Francisco Catão, com o prazo de 30 dias, passado a requerimento do Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, na forma abaixo

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação ao ausente Dr. Francisco A. de Oliveira Catão, que também se assigna Dr. Francisco Catão, com o prazo de 3) dias virem, que por parte do Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. pretor da Sexta Pretoria — O Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, sendo credor do Dr. Francisco A. de Oliveira Catão, que também se assigna Dr. Francisco Catão, de quatro lettras de terra, vendidas e não pagas, representando a quantia de 2:700\$, que até a presente data não logrou receber, vem requerer a V. Ex. a intimação do supplicado para, na primeira audiência deste juizo que se seguir á intimação, fallar aos termos de uma acção deccuidaria, sendo então assignado o prazo da lei para dentro delle pagar ou apresentar embargos, sob pena de lançamento e revelia. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.

— O advogado, *João Victorio Pareto Junior*. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 300 réis. E em cuja petição vê-se o despacho do teor seguinte: Cite-se. Rio, 19 de abril de 1906.— *Ed. Rego*. Certifico e dou fé que, por todo o conteúdo da petição retro e seu despacho, deixei de intimar o supplicado Dr. Francisco A. de Oliveira Catão, também conhecido por Dr. Francisco Catão, pois me dirigi a diversos logares onde fui informado ser conhecido o supplicado, e obtive informações de que ha muito tempo o supplicado estava residindo fóra desta capital, não sabendo o lugar onde é residente. Rio, 19 de abril de 1906.— O official do juizo, *Alvaro Silva*. Réplica: Illm. Sr. Dr. juiz — Achei-me o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer o supplicante a citação do mesmo por editaes com o prazo legal. Pede deferimento. Despacho: Justifique a ausencia. Rio, 20 de abril de 1906.— *Ed. Rego*. Havendo o supplicado justificado em dia e hora designados, foi esta julgada pela sentença seguinte: Homologo a presente justificação para que produza os seus efeitos e, á vista da prova por ella feita, passem-se os editaes de citação do justificado, na forma da lei. Custas pelo justificante. Junte aos autos. Rio, 18 de julho de 1906.— *Edmundo de Almeida Rego*. Em virtude do que se passaram o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei e pelos quos cito e chamo a este juizo o Dr. Francisco A. de Oliveira Catão, que também se assigna Dr. Francisco Catão, para, em a primeira audiência que se seguir após o prazo desta, vir fallar aos termos de uma acção deccuidaria movida pelo supplicante Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro e ver-se-lhe assignar os dez dias da lei para dentro delles pagar ou allegar por via de embargo a defesa que lhe assistir, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição acima transcripta, ficando outros m citados para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução, e bem assim de que as audiencias deste juizo tenham lugar ás terças e sextas-feiras, do meio-dia á meia hora, no predio n. 60 da rua do Catete, sobrado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 de julho de 1906. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrevão, o subscrevi.— *Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo da Sexta Pretoria

De citação ao réo ausente *Januario Corrêa*, com o prazo de 20 dias

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que pelo presente edita' cito e chamo a este juizo o réo *Januar* o *Corrêa*, affirmo do que nelle compareça no dia 20 de agosto proximo futuro para se ver processar pelo artigo 303 do Codigo Penal em virtude de denuncia do promotor publico ad auto, sob pena de não comparecendo, ser processado á revelia, pelo que mandei passar o presente, que será publicada no *Diario Official* e afixada no lugar do costume; outrosim, faço saber que as audiencias crimes deste juizo são diarias e tem logar, do meio-dia a uma hora da tarde, á rua do Catete n. 60, sobrado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 30 de julho de 1906. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrevão, o subscrevi.— *Edmundo de Almeida Rego*.

Juízo da Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo
Dr. João Fernandes Lima Côrtes.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da 6ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:
Faço saber que pelo presente edital é citado e chamado a esse juízo o réo Dr. João Fernandes Lima Côrtes, afim de comparecer na audiência crime do dia 20 de agosto proximo futuro, ás 12 horas do dia, para se ver processar pelo art. 303 do Código Penal por denuncia do pr motor publico adjunto, sob pena de, não comparecendo, ser processado e julgado a revelia. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, e outro de igual teor publicado no *Diario Official*. Outrosim, faço saber que as audiencias crimes deste juízo são diarias e tem logar á rua do Catete n. 60, sobrado, do meio-dia a 1 hora da tarde. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 27 de julho de 1906. Eu, Carlos Alves Azeredo Coutinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrevão, o subscrevi.—*Edmundo de Almeida Rego.*

De citação ao réo ausente Domingos de Souza Valle, com o prazo de 20 dias

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:
Faço saber que pelo presente edital cito e chamo a este juízo o réo Domingos de Souza Valle afim de que nelle compareça no dia 20 de agosto proximo futuro para se ver processar pelo art. 303 do Código Penal em virtude de denuncia do promotor publico adjunto, sob pena de, não comparecendo, ser processado a revelia, pelo que mandei passar o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado no logar do costume; outrosim, faço saber que as audiencias crimes deste juízo são diarias e tem logar, do meio-dia a um hora da tarde, á rua do Catete n. 60 (sobrado). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1906. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrevão, o escrevi.—*Edmundo de Almeida Rego.*

AGRICULTURA

Cultura da borracha do Pará em Ceylão

Um interessante artigo publicado no *Commercial Intelligence*, de Londres, em sua edição de 13 de janeiro de 1906, contém as seguintes informações sobre a cultura da borracha do Pará em Ceylão e no archipelago da Malasia:

«A destruição das arvores de borracha que crescem em estado silvestre nas florestas do Brazil, que tem continuado por muitos annos, tem dado em resultado a crise que actualmente reina no commercio da gomma elastica. Os apanhadores de borracha ou seringueiros tem u a tarefa muito ardua. Sua unica preocupação é obter a maior quantidade possivel de borracha no menor espaço de tempo possivel, de modo que não é raro encontrar bellos exemplares da *Hevea brasiliensis* estragados pelo máo tratamento que recebem. Nas mattas do Amazonas encontram-se as arvores da borracha entre as de outras variedades, e ás vezes a grandes distancias entre si, de modo que é muito facil estragar to las as arvores de borracha de um dado districto. Os apanhadores veem-se obrigados cada anno a penetrar mais no interior das mattas e ir a districtos menos accessiveis para obter seus supprimentos

deste genero, e, em consequencia, a produção da borracha do Pará não tem augmentado em proporção á procura sempre crescente deste genero. A produção da Africa, considerada em seu conjunto, não tem soffrido sensivel augmento, ao passo que a da costa occidental tem diminuido, devid, principalmente aos viciosos processos que os indigenas empregam na extracção da gomma. Com effeito, alguns dos entendidos no assumpto acreditam que é mais provavel que a produção de borracha das arvores bravas da Africa diminua que aumente

Si a industria tivesse de depender exclusivamente da produção das arvores bravas para seus supprimentos, a perspectiva seria na verdade desanimadora, mas felizmente ficou demonstrado que a cultura da borracha em Ceylão e no archipelago da Malasia não é sómente possivel, mas que constitue uma industria lucrativa, e a produção das plantações de borracha augmenta de anno para anno. Na actualidade, é verdade, a produção de todas as plantações em Ceylão, India, Assam, a peninsula da Malasia, Java, Bornéu, America Central e Mexico constitue uma pequena proporção da produção mundial, mas dentro de poucos annos é provavel que essa proporção augmentará consideravelmente.

Antes de tratar mais especialmente das plantações de borracha de Ceylão e da Malasia, não será talvez fóra de proposito mencionar aqui como as arvores brasileiras e mexicanas foram introduzidas na Asia. A attenção dos habitantes de Ceylão foi primeiro attrahida ao cultivo de plantas produtoras de borracha depois da destruição da industria cafeeira nas ilhas, e as autoridades de Kew lhes enviaram plantas de borracha das especies *Hevea brasiliensis*, *Castilloa elastica* e *Manihot Glaziovii*. As experiencias que se fizeram então foram principalmente com a maniçoba (*Manihot Glaziovii*) e, como as experiencias não tiveram exitos primeiros annos, a cultura da borracha foi abandonada.

Mais tarde alguns cultivadores fizeram experiencias da cultura da especie *Hevea brasiliensis*, ou arvore do Pará, e obtiveram notavel exito, com o resultado que esta é a variedade que mais se cultiva agora na ilha, ainda que em certas regiões elevadas a *Castilloa* dê melhores resultados. A euphorbiacea do Ceará está sendo cultivada tambem em algumas plantações.

As primeiras arvores do Pará chegaram a Ceylão em agosto de 1876. Das 1.900 plantas enviadas 90 por cento chezaram em bom estado e foram plantadas nos terrenos baixos do Jardim Botânico em Henaragoda. Estas arvores cresceram e produziram uma abundante colheita de sementes. As plantas oriundas dessas sementes foram distribuidas a officiaes do Ceylão e algumas foram enviadas á India, e sementes posteriores foram vendidas a cultivadores de Ceylão, da peninsula da Malasia, etc. Assim as arvores de borracha no Jardim Botânico de Henaragoda são celebres como as de que descendem virtualmente todas as arvores de borracha na Asia, e em outras colonias na Africa, as ilhas de Fiji, etc.

A plantação de Culloden, no districto de Kalutara, é uma das em que primeiro se experimentava a cultura da borracha. As plantas cresceram vigorosamente e esta plantação é hoje uma das melhores da ilha. Em abril de 1904 fizeram-se sangrias em quatro arvores desta plantação, as quaes produziram em 3) dias 53 libras e 12 onças de borraça, ou seja, na média, 13 libras e 7 onças por arvore. Póde-se ter uma idéa do valor destas arvores quando se considera que a

borracha se vende por cinco ou seis shillings a libra.

A cultura da borracha tem ido desenvolvendo-se rapidamente no Oriente, especialmente durante os ultimos annos, como resultado do elevado preço que se obtém pelo producto. As mattas virgens estão sendo derrubadas para serem plantadas em borracha e cada anno que passa um numero maior de plantações de chá estão sendo intercaladas com esta planta. Porém, não é claro que este grande interesse que se manifesta na cultura da borracha será vantajoso para a industria. O publico, empennado em obter apolices de companhias de borracha, tem comprado cegamente as de todas as associações que se tem formado. É muito provavel que algumas das terras assim plantadas não sejam apropriadas á cultura da borracha. Em todo o caso, convém que os que desajam empregar dinheiro, nessas emprezas, sejam prudentes.

A arvore de borracha em Ceylão e na peninsula de Malasia é singularmente livre de molestias. As plantas tem sido atacadas ás vezes pela ferrugem, mas os cultivadores, auxiliados pelos peritos botanicos do Governo, tem adoptado meios preventivos, de modo que agora esta molestia fica virtualmente extincta. Tambem fazem depredações aos viveiros, os ratos, as capivaras, porcos bravos e outros animaes, mas os prejuizos que elles causam não são grandes.

A arvore de borracha denominada do Pará, quando tem 4 ou 5 annos de idade, produz uma abundante colheita de sementes, as quaes são recolhidas e semeadas em taboleiros preparados ao abrigo do sol. As sementes germinam logo. Depois de 12 mezes até 2 annos as plantas estarão promptas para a transplantação. As plantas, depois de cortadas a pouca distancia acima da superficie do solo, são arrancadas cuidadosamente para não prejudicar a raiz maestra e postas nas covas. A planta cresce vigorosamente e desenvolve em uma arvore com uma rapidez que só se vê nos tropicos. As opiniões differem quanto á distancia que as arvores devem ter entre si; alguns cultivadores plantam as arvores á distancia de 10 pés entre si, outros á distancia de 20 pés e mesmo 30 pés.

As plantas exigem poucos cuidados durante o primeiro anno, ou até que se achem em idade de poderem ser incisadas, mas a plantação deve ser conservada limpa e livre deervas daninhas. Podem ser cultivadas com vantagem, entre as linhas das novas plantas, varias plantas uteis taes como o amendoim, algodão, citronella, e outras plantas semelhantes. Quando o terreno da plantação é bem protegido do sol, as hervas ruins não nascem.

A seringueira—que é a arvore que mais se cultiva em Ceylão e na peninsula da Malasia—produz leite quando tem cinco annos de idade ou menos, mas a borracha não é de boa qualidade. O elevado preço que se obtém pela gomma elastica tem dado em resultado que muitos cultivadores praticam incisões para a extracção de borracha, quando as arvores tem apenas seis annos de idade, mas melhores resultados são obtidos quando as arvores tenham sete annos de idade.

O succo ou latex contém em suspensão um numero infinito de globulos extremamente pequenos de borracha. Este latex percorre todas as partes da arvore, mas o que se extrahé do tronco até a altura de 6 a 8 pés, dá maior quantidade de borracha. A presença da borracha no latex promove o desenvolvimento da arvore, pois absorve agua durante a estação das chuvas para o uso da planta na estação secca. Os vasos laticiferos percor-

rem a arvore horizontalmente e a e tracção do latex se faz, praticando incisões na casca do tronco. A incisão deve ser feita ao de leve para não ficar lesado o lenho, porque, do contrario, as arvores serão estragadas. As incisões são feitas geralmente em fórma de V, por meio de um ferro apropriado, e são praticadas duas vezes por anno, por uma serie de dias consecutivos ou alternativos. A quantidade de borracha que uma arvore produz varia, mas pôde ser calculada em meia libra para arvores de 8 annos, e em 2 libras, para arvores de 12 a 14 annos de idade.

Até agora, o processo que foi geralmente adoptado nas plantações para a preparação do latex foi o seguinte: O latex é colhido duas vezes por dia, pela manhã e pela tarde, e conduzido para a fabrica, onde é passado pelo coador e depois se lhe ajunta um pouco de acido acetico para apressar a coagulação. No dia seguinte a borracha é tirada da fórma e depositada em uma prensa, para expulsar a agua. Depois de tirada da prensa, a bola ou placa de borracha está exposta á acção do sol por alguns dias até que adquira a cor de ambar. Ultimamente, porém, foram introduzidas no paiz duas machinas para a preparação de borracha, as qués estão sendo geralmente adoptadas. Estas preparam a borracha nas fórmas conhecidas nos mercados como *crepe rubber* e *worm rubber*. A qualidade da borracha proveniente das plantações do Oriente é excellente, e á medida que as arvores vão se amadurecendo, tornar-se-ha ainda melhor. Infelizmente para os consumidores britannicos, a produção das plantações do Oriente é muito reduzida, pois esta borracha pôde ser collocada nos mercados por um preço muito menos elevado que aquelle a que se vende a borracha proveniente do Brazil, havendo esta de pagar um direito de exportação de 11 1/2 d. por libra.

As despesas com o estabelecimento de uma plantação de 30 geiras, por exemplo, e com sua conservação até que as arvores possam ser incisadas, são de cerca de £ 6.000, ou sejam 20 por geira. A distancia de 20 pés em todos os sentidos, uma geira comporta 100 arvores. Uma arvore de 12 annos de idade produz, na média, 2 libras de borracha, e, por conseguinte, uma geira deverá produzir 200 libras annualmente, ou sejam 60.000 libras para toda a plantação. A razão de 5 s. por libra, preço minimo (na actualidade se vende a borracha a 6 s. por libra) a produção annual da plantação importará em £ 15.000.

Quanto á perturbação que se sente a respeito da superprodução, a *United Planters Association* da península da Malasia calcula a área semeada de borracha como segue:

	Geiras
Na Sumatra.....	5.000
Em Java.....	5.000
Na India o Burma.....	5.000
Em Ceylão.....	25.000
Na Península da Malasia...	30.000
Total.....	70.000

As plantas cultivadas nesta área não serão todas em condições de produzir borracha até o fim do anno de 1900, e, calculando a produção por geira em 200 libras, a área total deverá dar 14.000.000 libras de borracha. Hoje a produção mundial de borracha é de algumas 70.000 toneladas ou seja 156.800.000 libras, e a Asia não poderá produzir 14.000.000 libras até 1911, e isto não toma em consideração um provavel augmento no consumo. Não se pôde esperar um sensivel augmento na produção proveniente das arvores bravas e é certo que a procura deste producto irá em augmento.

Ver-se-ha destes dados sobre a produção e custeio das plantações de borracha que a industria seria lucrativa mesmo si, por algum successo imprevisto, houvesse sensivel diminuição no preço do producto. Como disse o director do Departamento Botanico Real de Ceylão, em um artigo publicado no *Tropical Agriculturist*: «A consideração do assumpto leva-nos a concluir que a cultura da borracha, especialmente a borracha proveniente do Pará, em terrenos apropriados de Ceylão e da península da Malasia, é a que offerece na actualidade as maiores vantagens a um homem emprehendedor e com uma pequena somma de dinheiro».

A borracha proveniente das plantações do Oriente é enviada para todos os centros manufactureiros do mundo — os Estados Unidos, França, Alemanha, Belgica, Hollanda e Australia; mas a maior parte della é exportada para Liverpool e Londres.

(Do «Boletim de Agricultura» do Estado de S. Paulo.)

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica—O Sr. Presidente da Republica, acompanhado pelo Sr. capitão Lopes Lyrio, official de sua casa militar, visitou hontem o Instituto Historico e Geographico.

S. Ex. foi alli recebido pelos Srs. Max Fleuiss, secretario, Arthur Machado Ferreira Guimarães, thesoureiro, Drs. Vieira Fazenda, bibliothecario, Francisco Peixoto, engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e muitas outras pessoas.

O Sr. Presidente da Republica percorreu todas as dependencias daquelle edificio e, depois de ligeiro descanso, retirou-se para o palacio do Cattete.

O Sr. Elihu Root—O Sr. Barão do Rio Branco, Ministro do Exterior, offereceu, sabbado, ás 8 horas da noite, um baquete seguido de recepção ao Sr. Elihu Root, Secretario de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos da America.

O Sr. Elihu Root compareceu acompanhado de sua Exm. esposa e filhos e Sr. Lloyd Griscom, embaixador americano.

Entre os outros convidados, notamos os seguintes: Dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil em Washington; Dr. Assis Brazil, ministro em Buenos Ayres; William Buchanan, presidente da Delegação dos Estados Unidos no Congresso Pan Americano; Mme. Lloyd Griscom, Senador Ruy Barbosa, Senador Pinheiro Machado e senhora, Srs. Rowe, Montague e senhora, Paulo Reusch e senhora, Mac Cruck e senhora, Tuho Larriaga e filha, major Mac Kermon, Charles Ray Deer, Fletcher Neighbors, Donal Buchanan, J. Chamberlain, E. W. Sours, L. Bennett, Dr. Paula Guimarães, Presidente da Camara dos Deputados; Drs. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda; Lauro Müller, Ministro da Industria; Felix Gaspar, Ministro do Interior; almirante Noronha, Ministro da Marinha; marechal Argollo, Ministro da Guerra; Senador Glycerio e filhas; Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal; commandante e immediato do cruzador *Charleston*; Deputados James Darcy, Antonio Bastos, Carlos Peixoto, Paula Ramos, Serzedello Corrêa, Alvaro de Carvalho, Estacio Coimbra, Elpidio de Mesquita, Alberto Sarmento e Afranio Franco; Dr. Fajardo e senhora, tenente Pal-

mer, coronel Begzi, 2º tenente Belfort Duarte, capitão-tenente Aquino, Dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio; Dr. Lozillard, secretario da embaixada americana e varios funcionarios do Ministerio do Exterior. Ao *champagne* o Sr. Barão do Rio Branco levantou um brinde ao Sr. Theodoro Roosevelt, Presidente dos Estados Unidos da America e, em seguida, dirigiu ao Sr. Elias Root, as seguintes palavras:

«Sr. Secretario de Estado. O entusiastico e tão cordial acolhimento que tentes encontrado no Brazil vos deve ter da lo a certeza de que é este um paiz verdadeiramente amigo do vosso.

Data de longe essa amizade. Vem dos primeiros dias da nossa independencia, que o Governo dos Estados Unidos foi o primeiro a reconhecer, como foi o Governo do Brazil o primeiro a applaudir os termos o o espirito das declarações contidas na celebre mensagem do Presidente Monroe. O tempo não fez sino ir augmentando, na intelligencia e no coração de successivas gerações brasileiras. A sympathia e a admiração que os Estados Unidos da America inspiraram aos credores da nossa nacionalidade.

As manifestações de amizade aos Estados Unidos que tentes presenciado procedem de todo o povo brasileiro e não sómente do mundo official. E os nossos votos são para que essa amizade, nunca perturbada no passado, seja perpetua e se fortaleça e estreite cada vez mais.

Meus senhores, levanto o meu copo em honra do digno Secretario de Estado dos Estados Unidos da America, Sr. Elihu Root, que com tanto brilho e efficaçia tem auxiliado o Presidente Roosevelt na grande obra da approximação politica entre as nações americanas.»

O Sr. Ministro dos Estados Unidos, respondeu agradecendo as palavras de amizade que acaba de ouvir, com muitas palavras significativas e eloquentes manifestações de apreço de que tem sido alvo.

Acha-se no meio de um povo livre, que sabe governar-se. A diplomacia modernamente é feita pela opinião publica. Não são os monarchas, os chefes de Estado que a fazem, é o povo.

O Brazil sabe ho'je que conta com a sincera amizade de 40 milhões de americanos como os Estados Unidos sabem que contam com o affecto de 20 milhões de brasileiros.

A amizade entre as duas maiores Republicas do nosso continente já não depende só da boa vontade dos seus Governos, está consagrada pela vontade dos dous grandes povos, americano e brasileiro, e ha de certamente ser perpetua e fortalecer-se cada vez mais.

O Brazil, como lembrou o Barão do Rio Branco, foi o primeiro paiz da America Latina que applaudiu e se associou á doutrina de Monroe.

Seus estadistas comprehenderam desde logo que essa doutrina, proclamada pela mais antiga das Republicas do nosso continente, e por isso a mais forte, havia de ser proveitosa a todas as novas nacionalidades da raça latina, que o Governo e o povo dos Estados Unidos veem hoje, com seu nmo prazer, prosperar e desejam ver cada vez mais fortes e prosperas.

Em seguida teve a palavra o Sr. Ruy Barbosa, que, em inglez, pronuciou o seguinte discurso:

«Mr. Root, senhores e senhoras. — Depois do admiravel discurso de Mr. Root, depois

de um orador qual Mr. Root, e tão inspirado como elle acaba de ser, ninguem devia ter a coragem de fallar. Comtudo, não atino meio de resistir aos desejos do nosso amavel amph tryão, o nosso embaixador secretario dos negócios estrangeiros, nem aos das graciosas vizinhanças que se sentam aos meus lados e aos dos amigos que aqui me cercam.

E, para mim, uma surpresa de todo em todo improvista. Mas de tão alto vem, e por um modo tão imperioso, que não ha sinão submeter-me esperando vobis indulgentes.

Nas palavras de Mr. Root acabamos de sentir a vibração da alma americana em toda a sua intensidade, em toda a sua eozuência, em toda a sua força, e n toda a sua lealdade. Elias não podia n ter, pois, resposta melhor que os applausos de um auditorio tão brilhante, esses applausos ger es e entusiasticos, com que foi acolhido o notavel discurso. Todavia, desde que me preservem a incumbencia de interpretar o ceo das palavras de Mr. Root nos nossos corações, não a polerei satisfazer com fidelidade, sinão agridecendo «ainda e ainda», nas expressões ha pouco ouvidas a Mr. Root, aridecendo-lhe, ainda uma vez, a sua benéfica visita ao Brazil.

Cremos nós, Mr. Root, que ella não vem de vós exclusivamente. Estamos certos de que não dareis este passo; de alcance tão amplo, si não contasséis, sem sombra de duvida, com o sentimento da opinião americana. E, sabendo, como sabemos, que os Estados Unidos constituem, a todos o respeito, o mais completo e deslumbrante successo entre as nações modernas, admirando-os como a honra e o orgulho do nosso continente, nós nos regosijamos, exultamos, em abrir o nosso lar, o nosso seio, os braços da nossa modesta e sincera hospitalidade ao gigante das republicas. A mãe das democracias americanas, na pessoa do seu Governo, uma de cujas mais fortes e nobres funções allí se encontra no Secretario de Estado.

A nossa vida como nação independente ainda não é mui longa. Temos, como tal, apenas cerca de 80 annos de idade: periodo, aliás, que poderá não passar por dos mais breves, nestes nossos dias, em que o tempo se não deveria contar pelo numero de annos, si considerasemos que os Estados Unidos não precisam de muito mais de um seculo para virem a ser uma das maiores potencias do mundo. Comquanto não dilatada, porém, a nossa e istencia nacional não deixa de ter tido nobres datas, não deixa de se ter assinalado por acontecimentos fecundos e memoraveis.

Entre elles, Mr. Root, esto se perpetuará lembrado como um mareo de benções, ou antes, como o primeiro borbotar de uma nova corrente politica, cujas ondas de paz, liberdade e moralização pouco e pouco se irão expandendo pela immensidade deste continente.

Tal o nosso desejo, a nossa aspiração e não direi que o nosso sonho, sinão a nossa esperança. Haveis de o ter sentido, e continuareis a senti-lo, no pulsar das nossas arterias nacionaes, em Pernambuco, na Bahia, agora nesta Capital, amanhã em S. Paulo. Não vejais nas minhas palavras a miragem de uma sensação momentanea. Não. Ellas não traduzem as minhas impressões individuais. Ellas repercutem fielmente a voz do povo, através dos labios de um homem que não serve a outros interesses. Ellas são sómento antecipam, creio eu, o que ouvireis da nossa representação legislativa, na mais alta demonstração possível do sentimento publico o um Governo popular, quando a scena historica de Lafayette, o liberal sol-

gado francez, o collaborador da independencia americana, recebido nos Estados Unidos, pela Camara dos Representantes, encontrar imitação condigna, agora, na recepção do grande missionario americano, o intrepido promotor da fraternidade neste continente, pelas duas casas do nosso Congresso Nacional.

Levantemos, pois, a taça, brindando ao colosso do Norte, ao modelo das Republicas liberaes, aos Estados Unidos da America, nesta sua viva e vigorosa personificação, na sua imagem visivel e bemquista entre nós, em Mr. Elihu Root.»

Por ultimo, o Sr. Loyd Griscom, embaixador americano, brindou ao Sr. Dr. Rodrigues Alves, Presidente da Republica.

Terminado o banquete, seguiu-se a recepção, entre cujos convidados, notamos os seguintes:

Srs. Henrique Leal, Dr. Frelolino Cardoso, Dr. João Quintino Teixeira, Henri Turot, do Conselho Municipal de Pariz; Dr. Rodrigo Octavio, Deputado Rodrigues Saldanha, Senador Almeida Baptista, Deputado Eloy de Souza, general Hermes da Fonseca, João Luiz Alves, Dr. J. Americo dos Santos, Deputado José Lobo, Dr. Franca Carvalho, Deputado Pandiá Calogeras, Francisco Guimarães, Cesar de Campos, Dr. Menezes Doria, Dr. Viveiros de Castro e senhora, Commendador Araújo Silva, Deputado João Lopes, Dr. Oscar Lopes, Julio Barbosa, Dr. Euclides da Cunha, Dr. H. Borges Monteiro, general Carlos Soares, Deputado Rodrigues Peixoto, A. Teixeira de Souza, Deputado Paula Ramos, Senador Martinho Garcez, Dr. Oscar Rodrigues Alves, Dr. Carlos Braga, Lafayette Pereira Filho, Senador Gustavo Richard, Deputado Rogerio de Miranda, Deputado Medeiros e Albuquerque, Dr. Alredo Rocha, director da Imprensa Nacional, Dr. Alvaro Rocha, Deputado Miguel Calmon e Ignacio do Amaral.

Correio — Esta repurtição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Orleanais*, para Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Guajará*, para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Pinto*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Esmeralda*, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Amanhã :

Pelo *Szeged*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 10 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Guarany*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ré Umberto*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Thames*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Nile*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 24 de julho 23 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	22
Estrangeiros.....	1
Do sexo masculino.....	9
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	9
Menores de 12 annos.....	14
Indigente.....	1

—E no dia 25, 31 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	24
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	12
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	8
Indigentes.....	2

—E no dia 26, 33 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	25
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	9
Maiores de 12 annos.....	21
Menores do 12 annos.....	12
Indigentes.....	14

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 29 de julho de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0o	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
			0	4							Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra) 1/2	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	769.15	15.7	9.92	75.0	ENE	2	—	—	—	0	0	0	m/m	m/m	h	
	2....	768.58	15.6	9.58	73.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	768.29	15.2	10.09	78.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	768.14	14.5	10.64	87.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	768.15	14.8	10.20	81.1	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	768.12	15.0	10.99	87.0	WSW	3	Encoberto	10	—	—	—	—	—	—
	7....	768.32	15.0	10.73	84.6	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—
	8....	768.56	15.2	11.18	87.0	SW	2	Bom	..	—	9	—	—	—	—	—	—
	9....	769.09	16.4	11.58	83.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.SK.K	9	—	—	—	—	—	—
	10....	769.14	17.3	11.52	79.0	ESE	2	Sombrio	..	—	9	—	—	—	—	—	—
	11....	768.74	19.2	11.58	70.0	N	2	Bom	..	—	5	—	—	—	—	—	—
	12....	768.19	19.8	10.38	64.0	ENE	3	Bom	..	KC.K	7	—	—	2.95	—	—	—
	13....	767.49	20.8	10.01	54.6	NNE	2	Bom	..	—	5	—	—	—	—	—	—
	14....	766.42	21.2	9.49	50.4	SSE	3	Bom	..	—	5	—	—	—	—	—	—
	15....	765.68	21.1	9.83	52.6	SSE	4	Bom	..	K	1	—	—	—	—	—	—
	16....	765.55	20.4	9.55	53.1	SSE	5	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—	—
	17....	765.84	20.0	9.65	56.0	SE	5	Sombrio	..	—	7	—	—	—	—	—	—
	18....	765.80	19.6	9.49	55.7	SE	6	Bom	..	KC.KN	9	—	—	—	—	—	—
	19....	765.90	19.0	9.15	56.2	ESE	3	Bom	..	—	8	—	—	—	—	—	—
	20....	765.93	18.4	8.93	56.8	ENE	2	Bom	..	—	8	—	—	—	—	—	—
	21....	765.92	18.0	8.52	55.3	ENE	2	Claro	..	KC	1	—	—	—	—	—	6.05
	22....	765.95	17.7	8.44	56.1	ENE	2	Claro	..	—	5	—	—	—	—	—	—
	23....	765.85	17.4	8.49	57.0	ESE	3	Claro	..	KC.KN	8	21.3	21.3	14.0	—	—	—
	24....	765.92	17.1	11.01	75.7	E	2	—	..	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Directoria de meteorologia, 30 de julho de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (0 h. 02 m. a. f. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....					S. Paulo.....				
S. Luiz.....					Santos.....	771.58	18.1	12.25	17.75
Parnahyba.....					Paranaguá.....	769.70	18.0	13.16	17.50
Fortaleza.....					Curityba.....	775.12	3.5	5.69	11.10
Natal.....					Guarapuava.....	769.90	9.2	7.29	18.00
Parahyba.....					Assuncion.....				
Recife.....	764.88	25.2	15.91	24.00	Posadas.....				
Joazeiro.....	↑	20.5	9.35	22.75	Florianopolis.....	769.25	16.2	11.13	19.25
Maceio.....	—	—	—	22.75	Corrientes.....				
Aracajú.....	766.75	22.6	17.69	23.45	Itaqui.....	765.63	14.5	9.60	16.90
Ondina (Bahia).....	766.80	22.6	16.14	21.90	Porto Alegre.....	767.61	16.5	10.17	18.90
S. Salvador.....	767.43	23.4	14.62	23.75	Santa Maria.....	765.23	15.0	10.60	10.00
Cuyabá.....	771.21	23.0	19.41	25.45	Rio Grande.....	765.98	14.2	12.07	15.75
Victoria.....	770.20	21.0	12.88	18.70	Cordoba.....				
Barbacena.....	770.60	10.8	7.49	9.40	Rosario.....				
Juiz de Fóra.....	774.07	11.0	7.37	14.50	Mendoza.....				
Campinas.....	771.98	12.6	7.59	13.40	Buenos Aires.....				
Capital.....	771.69	16.3	11.21	17.65	Montevideo.....	765.50	12.4	9.73	12.00

Em Juiz de Fóra houve nevoeiro na manhã de hoje até ás 8 hs. 30 a.
Em Curityba houve geada na madrugada de hoje e em seguida nevoeiro denso.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes. Continua baixa de temperatura.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 23 de julho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	769.5	17.1	12.3	85	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
4 h. m.....	768.4	17.8	11.6	76	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	768.8	17.4	11.1	75	1.3	N	0.5	C. CK	
10 h. m.....	770.7	17.8	11.8	78	1.4	S-E	0.9	CK. KN	
1 h. t.....	768.7	19.5	10.5	62	4.2	SSE	0.7	CK. K. KN	
4 h. t.....	767.5	19.5	9.1	51	5.0	S-E	0.7	CK. K. KN	
7 h. t.....	768.4	18.5	9.3	59	3.2	ESE	0.2	CK	
10 h. t.....	768.8	18.3	9.4	60	0.0	Limpo	0.0	Limpo	
Médias.....	768.85	18.24	10.64	68.6	1.9		0.6		

Temperatura: maxima, ás 12 1/2 hs., T, 20.1; minima, ás 2 1/2 hs., M, 18.5. — Evaporação em 24 horas, 2.0. — Ozono: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 1. — Horas de insolação: 4 hs. 57^m 0 s. — Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0^m 71; ás 7 hs. da noite, gottas. — Total em 24 horas, 0^m 74.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 29 de julho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	768.1	17.4	9.4	61	1.6	E	0.0	Limpo	
4 h. m.....	767.1	15.0	9.7	76	5.5	WNW	0.1	CK.	
7 h. m.....	767.5	15.5	10.3	79	3.5	N	0.9	CK	
10 h. m.....	768.4	17.2	11.6	80	2.0	NNW	0.9	CK. KN	
1 h. t.....	767.9	20.6	9.3	51	1.3	NNW	0.3	CK. KN	
4 h. t.....	764.6	20.2	9.3	52	9.1	SSE	0.2	CK. KN	
7 h. t.....	765.1	19.5	8.7	51	2.4	ESE	0.7	C. CK	
10 h. t.....	765.3	18.6	8.2	51	1.3	ESE	0.3	C.	
Médias.....	766.50	18.00	9.6	63.0	3.4		0.1		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 1/4, T, 11.7; minima, ás 7 hs. 10^m, M, 14.7. — Evaporação em 24 horas, 1.4. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 2. — Horas de insolação, 5 hs. 50 m.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 25 de julho o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	967	615	1,582
Entraram.....	20	23	43
Sahiram.....	4	1	5
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	978	631	1,609

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 285 consultantes, para os quaes se aviaram 311 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

—E no dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	978	631	1,609
Entraram.....	23	18	44
Sahiram.....	17	14	31
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	983	630	1,613

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 516 consultantes, para os quaes se aviaram 621 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

— E no dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	983	630	1,613
Entraram.....	20	13	33
Sahiram.....	19	13	32

Falleceram....	4	2	6
Existem.....	980	628	1,608

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 410 consultantes, para os quaes se aviaram 507 receitas.

Fizeram-se 11 extracções de dentes.

— E no dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	980	628	1,608
Entraram.....	26	9	35
Sahiram.....	23	11	34
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	980	625	1,605

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 355 consultantes, para os quaes se aviaram 343 receitas.

Fez-se uma extracção de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.774



Firmino da Costa Cadete, estabelecido nesta praça com fabrica de calçado, á rua do Rosário n. 38, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos de sua manufactura e commercio, cuja marca consiste no seguinte: Um cupido com setas a tiracollo, tendo na mão esquerda uma botina, e com a direita apontando para a mesma; em pé sobre uma almofada com os seguintes dizeres: «Casa Cadete». Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, será gravada nas solas e na parte interior da frente dos canos dos calçados e bem assim em notas, facturas, e será considerada a marca geral do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1906. — *Firmino da Costa Cadete.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.774, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da junta.)

N. 4.780

Hermano & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua General Severiano n. 22, apresentam a registro a marca acima collada, cuos caracteristicos são: Um circulo limitado por uma circumferencia de frisos, tendo no centro, em fundo preto, o perfil, em busto, de uma moça—tipo de camponeza—com o rosto voltado para a esquerda do observador; na parte superior do referido circulo, vê-se, em lettra branca, maiusculas, a palavra «Moça». Esta marca, que pode variar em dimensões e cores e ser usada em rótulos de papel, gravada ou estampada, com ou sem esmalto ou tinta, sobre latas de todo e qualquer tamanho e forma, servirá para distinguir: linguica, banha, com orvas, manteiga e productos suinos e lacteos do commercio dos abaco assignados. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1906. — *Hermano & Comp.* Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 24 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.785, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 28 de julho de 1906.....	6.241:586\$911
Idem do dia 30:	
Em papel.. 172:120\$153	
Em ouro.... 89:176\$715	261:296\$868
	6.502:883\$779
Em igual periodo de 1905..	6.270:755\$973

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de julho de 1906

Interior.....	39:961\$171
Consumo:	
Fumo.....	1:334\$000
Bebidas.....	1:994:100
Phosphoros....	24.000:000
Calçado.....	4:888;000
Perfumarias...	104\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	485\$000
Vinagre.....	243\$200
Cartas de jogar.	72:100
Chapéos.....	2:877 000
Tejido.....	5:051:000
Registro.....	460\$000
	42:411\$600
Extraordinaria.....	5:138\$464
Deposito.....	48\$000
Renda com applicação especial.....	1:501\$773
	89:061\$008
Renda de 1 a 29 de julho de 1906.....	1.841:488\$580
Total.....	1.930:549\$588
Em igual periodo de 1905....	1.746:699\$680

EDITAES E AVISOS

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de junho

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 1.º das instrucões expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros requeridos pelos autores:

N. 761 — Das marcas de fabrica e de commercio e do nome commercial, (decreto n. 3.345, de 14 de outubro de 1887, e lei n. 1.234, de 24 de setembro de 1904), por Antonio Bento de Faria. Rio de Janeiro. Typographia do *Jornal do Commercio*. Volume in-8º de 476 paginas.

N. 762 — *Mudança da Capital*. Apontamentos historicos, por Joaquim Nabuco Linhares. Bello Horizonte. Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, 1905. Folheto in-8º de 44 paginas.

N. 763 — Helio Lobo, advogado. Sabres e togas, a autonomia judicante militar. Rio de Janeiro, Typographia Bernard Frères, 1906. Volume de 269 paginas numeradas e duas innumeradas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1906. — O secretario interino, *Constancio Alves.*

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE HISTORIA, ESPECIALMENTE A DO BRAZIL

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente, até o dia 25 de setembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de historia, especialmente a do Brazil, deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer se inscrever virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar qualquer documento que julgar conveniente como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de junho de 1906. — O secretario, *Paulo Tavares.*

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEXTA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, desta data até 17 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento effectivo do logar de lente substituto da 6ª secção, que comprehende as cadeiras de metallurgia, electro-metallurgia, exploração de minas, economia politica e finanças, direito constitucional, direito administrativo, estatistica e legislação de Minas, regulamento da Escola de Minas, de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Colligo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de junho de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os Srs. proprietarios, arrendatarios (ou seus procuradores) dos predios sitos á rua do Senado, ns. 187 a 195 a assistirem á visitoria sanitaria que, no dia 8 de agosto vindouro, ás 12 horas da tarde, será effectuada nos mesmos predios.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de julho de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 6ª Delegacia de Saude :

Souza Filhos & Comp., representados pelo socio Hermann Kalkull, multados em 125\$ por terem deixado de cumprir o laudo de vistoria n. 934, relativo á cocheira á rua de Riachuelo n. 176, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Conde Modesto Leal, encontrado á rua Primeiro de Março n. 35, multado em 125\$ por ter deixado de cumprir a intimação n. 18.553, para melhoramentos no predio á travessa do Senado n. 8, infringindo o § 1 do art. 98 do regulamento sanitario ;

Henrique Joaquim de Oliveira Sampaio, residente á praça Duque de Caxias n. 8, multado em 200\$ por ter deixado de cumprir a intimação n. 14.621, para melhoramentos no predio á rua do Senado n. 195, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

O mesmo, multado em 200\$ por ter deixado de cumprir a intimação n. 14.622, para melhoramentos no predio á rua do Senado n. 193, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

O mesmo, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 14.623, para melhoramentos no predio á rua do Senado n. 191, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

O mesmo, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 14.624, para melhoramentos no predio á rua do Senado n. 189, infringindo o § 1 do art. 98 do regulamento sanitario ;

O mesmo, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 14.625, para melhoramentos no predio á rua do Senado n. 187, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saude :

Antonio Ferreira Machado, residente á rua Jogo da Bola n. 1, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir as intimações ns. 27.366, 27.367 e 27.368, para melhoramentos nos predios ns. 18, 20 e 22 da rua Dr. Pessoa de Barros, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario ;

Mourão & Comp., residentes á rua do Rosario n. 97, multados em 50\$, por terem deixado de cumprir a intimação n. 38.389, para melhoramentos no predio á rua de Catumbi n. 17, loja, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario ;

José Cardoso Soares, residente á rua da União n. 30, multado em 20\$, por ter deixado de comunicar a mesma delegacia que o predio á rua viscondessa do Pirassununga n. 45 ficara deshabitado, infringindo a letra a paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de julho de 1906.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que, do dia 1 de agosto proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 2º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões.

Os collectados, que não satisfizerem o referido imposto, até o dia 31 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 1º semestre do exercicio corrente, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1906.— *Hermano Eugenio Tavaras*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento do terreno da rua dos Andradas com 11^m.0 de frente, requerido por Joaquim Gonçalves

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno recebendo-se propostas até a 1 hora da tarde do dia 10 de agosto proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

2ª

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria-Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do respectivo termo.

3ª

De accordo com o paragrapho unico do art. 5º das Instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do lôro e da joia, sendo os minimos estabelecidos para aquelle de 22\$000 e de 400\$000 para esta, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior joia, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com a joia offerecida e a importância da medição do terreno, que é de 80\$, sob pena de perder em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a clausula 2ª.

Na secção dos Proprios Nacionaes ou na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de julho de 1906.— *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara, pe'o presente edital de 30 dias, a contar da data deste que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Benedicta Tauvula de Jesus, um terreno com 41^m.0 de frente, á rua Nestor, lotes ns. 45 e 46 ;

Eulalia de Souza, com 41^m.0 de frente, á rua Nestor, lotes ns. 43 e 44 ;

Francisco José Marques, com 19^m.0 de frente, á avenida Izabel, lote n. 48 ;

Jacob Steiner, com 110^m.0 de frente á rua Assumpção, lote n. 2 ;

Maria Ignacia de Albuquerque com 13^m.0 de frente, á avenida Izabel, lote n. 43 ;

acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo mencionadas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre os

quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes :

	Fôro	Joia
Pelos lotes ns. 45 e 46, á rua Ne tor.....	8\$800	100\$000
Pelos lotes ns. 43 e 44, á rua Nestor.....	8\$800	100\$000
Pelo lote n. 48, á avenida Izabel.....	3\$800	43\$180
Pelo lote n. 2, á rua Assumpção.....	22\$000	250\$000
Pelo lote n. 43, á avenida Izabel.....	2\$600	20\$540

As propostas deverão ser devidamente seladas em cartas lacradas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas, á 1 hora da tarde do dia 28 de agosto proximo futuro, na secção dos Proprios Nacionaes.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as importancias das respectivas medições, que são: de 96\$800 para o 1º; 96\$800 para o 2º; 13\$080 para o 3º; 378\$780 para o 4º; 12\$180 para o 5º e ultimo.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos de que se trata.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de julho de 1906.— *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26

Terceria praça

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico, que ás portas dos armazens abaixo, no dia 31 de julho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

AGCB (em um losango) : 1 caixa n. 22 contendo tubos de borracha e lona, pesando 24 kilos; obras de ferro estanhado, pesando 58 kilos (batido).

Idem : 3 ditas ns. 21, 23 e 24 contendo obras de ferro batido estanhado, pesando bruto 68 kilos; vindas de Nova-York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 1 de julho de 1905.

Lote n. 2

ATCB (em um losango) : 1 caixa n. 33 contendo 1 bomba aspirante de ferro fundido, pintado, sendo uma quebrada, pesando 20 kilos; ferramentas grossas pesando 13 kilos; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 1 800 grammas; 1 esquadro de ferro não especificado.

Idem : 1 dita n. 35 contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 10 kilos; ferramentas grossas pesando 3 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 11 kilos; 1 nivel não especificado; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 14 kilos.

Idem : 1 engradado n. 46 contendo 1 forja portatil para ferreiro, pesando 79 kilos.

Idem : 1 volume n. 44 de ferro fundido, em obras não especificadas, simples, pesando 45 kilos.

Idem : 1 amarrado n. 43 contendo ferro galvanizado em tubos, pesando 34 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

ADCB (em um losango): 2 caixas ns. 3 e 2, contendo peças de ferro fundido para machinas, pesando 149 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

ATCB (em um losango): 1 volume n. 38, de ferro fundido; obras não classificadas, pesando 22 kilos.

PDF: 1 lata de ferro batido (vasia), pesando 3 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

PL: 2 caixas ns. 20.237—38, contendo quatro de madeira e *celluloide* para annuncios, pesando 98 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Thespis*.

Lote n. 6

L (em um losango): 1 lata n. 1, contendo verniz não especificado, pesando 25 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 21 de julho de 1905.

Lote n. 7

VII: 1 barrica n. 31, contendo farinha de araruta, pesando liquido legal, 229 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 20 de julho de 1905.

Lote n. 8

S. Signal & Comp.: 1 caixa n. 43, contendo cartazes-annuncios, pesando 35 kilos; estampas-annuncios, pesando 80 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 1 de julho de 1905.

Lote n. 9

Idem: 28 caixas ns. 1 a 3, 5 a 7, 9 a 16, 18, 29 a 31 e 33 a 42, contendo chá medicinal, pesando 789 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 caixa n. 27, contendo pastilhas comprimidas, pesando 5 kilos e 400 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 28, contendo pós medicinaes, pesando 33 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

BI (em um triangulo): 5 caixas ns. 96 a 100, contendo seis lampadas completas para luz electrica; vindas de Liverpool no vapor *Canova*, descarregadas em 21 de julho de 1905.

Lote n. 12

Julius Hall—c/o Banco Brazil: 1 caixa contendo essencias artificiaes não especificadas, pesando liquido 5 kilos e 200 grammas; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 30 de agosto de 1905.

Lote n. 13

CRP: 1 caixa n. 614, contendo acido borico em pó, pesando 194 kilos.

Idem: 1 dita n. 615, contendo 30 vidros de citrato de magnesia granular, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 616, contendo 30 vidros de extracto de opio, pesando liquido 840 grammas; 30 vidros de cicuta, pesando 840 grammas; 50 vidros de belladona, pesando liquido 5.840 grammas; 50 vidros de extracto de genciana, pesando 5.300 grammas; 50 vidros de quina, pesando 5.840 grammas; 16 vidros de rhuibardo, pesando 448 grammas; 20 vidros de meimendro, pesando liquido 560 grammas; 20 vidros de polvaga, pesando 560 grammas; 20 vidros de taraxaco, pesando 560 grammas; 20 potes de pomada mercurial, pesando 10 kilos; vindas de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 13 de setembro de 1905.

Lote n. 14

H—W—S: 2 caixas ns. A 379 e A 381, contendo jornaes de modas pesando 400 kilos—vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

CF (em um losango)—C—R: 1 caixa n. 582 contendo fechaduras de ferro com uma só volta, pesando, 108 kilos; fechaduras com trinco, pesando 48 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 383 e 385, contendo fechaduras de ferro com uma só volta, pesando 391 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Vergil*, descarregadas em 20 de setembro de 1905.

Lote n. 16

LM: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo livros impressos com capa de papelão, forrados de panno, pesando liquido real 460 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Mage'lan*, descarregadas em 27 de setembro de 1905.

Lote n. 17

BR&C (em um triangulo): 1 caixa n. 9.116, contendo fumo de selva, pesando liquido 2.200 grammas; renda de algodão não especificada, pesando liquido 131 1/2 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de setembro de 1905.

Lote n. 18

VJLB: 36 caixas ns. 152—187, contendo 12 machinas e seus accessorios para copiar.

Idem: 1 dita n. 151, contendo obras de ferro não especificadas, pesando 3.800 grammas; feltro não especificado, pesando 20 kilos; tecidos de algodão e borracha, pesando dois kilos; belbutina de algodão, pesando um kilo; estampas, pesando 20 kilos; obras de cobre montadas em madeira, pesando tres kilos; papel liso para escrever, pesando 130 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

B—C—480—C—LD (em um losango): 1 caixa n. 1, contendo duas peças de vidro n. 1, branco, para lampadas a alcool, pesando 10 kilos; vinda de Liverpool.

Lote n. 20

Rogers: 4 rodas de ferro ns. 1, 2, 3 e 4, pesando 766 kilos.

Idem: 1 jogo para carro, n. 5, pesando 116 kilos.

Idem: 1 eixo de ferro para carro, n. 6, pesando 19 kilos.

Idem: 1 forquilha de ferro para carro, n. 7, pesando 33 kilos.

Idem: varaes de ferro, n. 8, pesando 73 kilos.

Idem: 1 caixa n. 9, contendo correntes de ferro em obras de qualquer qualidade, simples, pesando 30 kilos; cubos de ferro, pesando 17 kilos.

Idem: 1 caixa, n. 10, contendo ferro, fundido em obras não classificadas, pesando bruto 147 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

PS: 1 barril de quinto, vasio.

José Ferreira Loureiro: 1 pacote contendo retalhos de fazenda e diversos (amostras sem valor).

J. Lunet: 1 caixa contendo jornaes, pesando bruto 48 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Victoria*, descarregados em 19 de maio de 1905.

Lote n. 22

H (em um coração): 2 barricas ns. 1 e 2, contendo ferramentas grossas, pesando 532 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo 1 torno para ferreiro, pesando 24 kilos; ferramentas grossas, pesando 15 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Cadron*, descarregadas em 10 de maio de 1905.

Lote n. 23

MC: 46 caixas ns. 29.443/5, 29.448/50, 29.454/5, 29.458/60, 29.465/72, 29.475/6, 29.478/9, 29.482/5, 29.488/95, 29.498/500, 29.533/6, 29.539/40 e 29.542/3, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 5.173 kilos; vindas de Fiume no vapor *Jobay*, descarregadas em 31 de maio de 1905.

Lote n. 24

PJ Christoph: 1 caixa n. 44, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 37 kilos; vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 27 de maio de 1905.

Lote n. 25

KFC Campinas: 1 caixa n. 1, contendo 3 espingardas de um cano, para caça; espoltas carregadas de bala, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

C (em um losango): 9 volumes ns. 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 15, contendo chá da India, pesando com os envoltorios 360 kilos; vindos de Antuerpia no vapor *Thomley*, descarregados em 17 de maio de 1905.

Lote n. 27

Hospicio Nacional de Alienados ou HIN de A: 2 engradados contendo ferro fundido, em obras não classificadas, pesando bruto 174 kilos; vindos de Nova York no vapor *Otto Sredrup*, descarregados em 14 de junho de 1905.

Lote n. 28

Francisco Soares Filgueiras: 1 caixa contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando seis kilos; vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 23 de junho de 1905.

Lote n. 29

H (em um coração): 1 caixa n. 3.474, contendo utensilios para machinas de tecelagem (liças), pesando bruto 198 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

ADCB (em um losango): 2 caixas de pinho ns. 5 e 6, medindo 654 decimetros cubicos; vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 27 de junho de 1905.

Lote n. 31

ATCB (em um losango): 2 caixas ns. 30 e 31, contendo macacos de ferro pesando 68 kilos; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 28 kilos.

Idem: 1 dita n. 32, contendo macacos de ferro pesando 38 kilos; cadeados de cobre simples (4), pesando 1 kilo; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 34, contendo ferramentas grossas, pesando 46 kilos; tornos para ferreiro, pesando 7 kilos.

Idem: 1 dita n. 37, contendo papel liso para de-enho, pesando 1.300 grammas; 1 regua de mira, panninho envernizado, transparente, proprio para mappas, pesando 1.200 grammas.

Idem: 1 dita n. 39 contendo serras de qualquer qualidade, pesando 25 kilos.

Idem: 1 dita n. 45, contendo torno para ferreiro, pesando 28 kilos; machinas para furar pesando 10 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

ADCB (em um losango): 1 caixa n. 4, contendo peças avulsas para machinas, pesando 83 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

AGCB (em um losango): 1 caixa n. 27, contendo obras de ferro fundido simples, pesando 19 kilos; obras de ferro batido, pesando 12 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 9 kilos; peneiras de ferro, pesando 19 kilos; tres latas contendo explosivo; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

S. Siginald & C.: 2 caixas ns. 25 e 26, contendo productos chimicos não especificados, pesando 33 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 19/22, em quatro amarrados pesando 168 kilos.

Idem: 4 ditas ns. 4, 8, 17, 32, conter lo chá medicinal, pesando 108 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 23 e 24, contendo pós medicinaes pesando 34 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

ATCB (em um losango): 2 caixas e 2 amarrados ns. 36, 40, 41, 42, contendo madeira em obras, utensilios e 3 barracas de lona; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

ADCB (em um losango): 8 volumes de ferro (tubos para encanamentos), pesando 192 kilos.

Idem: n. 1, obras de ferro fundido simples, pesando 160 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

AC—GB (em um losango): 1 caixa n. 20, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando 85 kilos.

Idem: 1 dita n. 25, contendo obras de ferro fundido, pintado, pesando 80 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

AC: 2 caixas ns. 533 e 534, contendo estanho em capsulas para frascos e garrafas, pesando bruto 72 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Romey*, descarregadas em 14 de agosto de 1905.

Lote n. 2

JAS: 3 encapados ns. 1 a 3, contendo capsulas com gomma laca, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SWIN: 1 caixa n. 10, com arados e seus pertences, pesando bruto 216 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

PC: 1 caixa n. 90, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando bruto 13 kilos; peças de adorno de vidro n. 1 de cor, pesando liquido 38 kilos; vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 17 de agosto de 1905.

Lote n. 5

AV—PH: 6 caixas ns. 761 a 766, contendo algodão hydrophilo em pacotes, pesando bruto 540 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 5 de setembro de 1905.

Lote n. 6

CF—C (em um losango) —EK: 1 caixa n. 113, com 120 duzias de camisas de algodão para gaz incandescente; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

L (em um losango): 1 caixa n. 2, contendo cadeados de ferro estanhado, pesando bruto 1.900 grammas; um modelo de madeira de embarcação e respectivo plano; vinda de Cardiff no vapor *Lord Stanley*, descarregada em 21 de setembro de 1905.

Lote n. 8

CMF: 2 barricas ns. 211 e 212, contendo frascos de vidro branco ordinario com rolha e boeca esmerilhada, pesando liquido 200 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1905.

Lote n. 9

RR: 2 amarrados ns. 7.601 e 7.605 contendo extracto de pão campeche pesando liquido 190 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

AM: 1 caixa n. 6, contendo sete garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

M: 1 caixa n. 270, contendo frascos de vidro branco ordinario com boeca e rolha esmerilhada, pesando liquido dois kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

RR: 6 caixas ns. 4.400/5 contendo creolina, pesando bruto 290 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

KR: 27 fardos contendo papel para encadernação, pesando liquido 3.404 kilos.

Idem: 6 ditos contendo papel para embrulho, pesando liquido 824 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

M.D. Monteiro: 1 caixa contendo tapetes de juta, pesando liquido 16 kilos; amostras de tapetes, pesando liquido 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 28 de maio de 1905.

Lote n. 15

WDS: 1 barrica n. 6, contendo peças de barro não classificadas, para qualquer uso, simples, pesando liquido 23 kilos; 56 potes de barro contendo productos chimicos não classificados; vinda de Liverpool no vapor *Garrick*, descarregada em 14 de junho de 1905.

Lote n. 16

CC—A: 1 caixa n. 114, contendo tecido de algodão branco da base de 10×10 de 40 a 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 19 kilos; tecido de algodão tinto da base de 10×10 de 40 a 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 156 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 4 de julho de 1906.

Lote n. 17

JCM: 1 caixa n. 4.060, contendo chlorureto de cal em pó, pesando liquido 45 kilos; pilulas medicinaes, pesando liquido 19 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Amiral Aubi*, descarregada em 12 de julho de 1906.

Lote n. 18

FPPF: 1 engradado com caixas, contendo pilulas medicinaes, pesando liquido 4 1/2 kilos; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 4 de julho de 1906.

Lote n. 19

JMC: 2 caixas n. 3.272 e 3.273, contendo 24 cadeiras, não especificadas, de madeira fina, sem braços, com assento de palhinha; brim do linho adamascado, pesando liquido 30 kilos; alcateias de algodão, pesando liquido 8 kilos; chaves de ferro nickeladas, pesando bruto um kilo quatro centas cincoenta grammas; obra não classificada, de zinco, pesando bruto 3.550 grammas; 24 mesas de madeira ordinaria para costura; vindas do Havre no vapor *Concordia*, descarregadas em 6 de setembro de 1904.

Lote n. 20

ASC: 1 caixa n. 132, contendo toalhas de panno de algodão felpudo, pesando liquido real 191 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregada em 20 de abril de 1904.

Lote n. 21

EMER—C: 1 caixa n. 25, contendo livros impressos com capas ordinarias, pesando 47 kilos; cartazes annuncios pesando 7 kilos; quadros com molduras de madeira ordinaria, pesando 5 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 25 de abril de 1905.

Lote n. 22

Montana Diamond & Comp.: 1 caixa contendo bijouteria de cobre pesando bruto 24 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

EBF—106: 5 fardos ns. 3/7, contendo colchões de palha pesando 310 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrado em 11 de dezembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas a nossas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo desto um conhecimento extrahido de talão.

Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1906. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interin.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Primeira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta do armazem n. 14, no dia 2 de agosto, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

VCGF: 1 caixa n. 205, contendo 87 peças de tecidos de algodão, tinto, entrançado, da base de 10×10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 272 kilos e medindo 3.919 metros.

Idem: 1 dita n. 206, contendo identica mercadoria, pesando liquido 272 kilos e medindo 3.918 metros (87 peças).

Idem: 1 dita n. 207, contendo identica mercadoria, pesando liquido 272 kilos e medindo 3.909 metros (87 peças).

Idem: 1 dita n. 208, contendo identica mercadoria, pesando liquido 271 kilos e medindo 3.915 metros (87 peças).

Idem: 1 dita n. 209, contendo identica mercadoria, pesando liquido 268 kilos e medindo 3.862 metros (86 peças); vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 10 de junho de 1905.

Lote n. 2

FCC: 1 barril vasio.
JB—B: 1 dito, idem.
JB—M: 2 ditos, idem.

G. Pereira: 1 dito, idem; vindos de Barcelona no vapor hespanhol *Argentino*, descarregados a 9 de setembro de 1905.

Lote n. 3

FS: 1 caixa n. 1, contendo roupas servidas e um pequeno tacho de cobre usado.
MDC: 1 encapado n. 525, contendo 2 chapéus de feltro de lã simples, 3 gorros de belbutina de algodão, 1 camisa de algodão, lisa, estampas não especificadas, pesando bruto 380 grammas; roupa feita de algodão, simples, pesando liquido 150 grammas, vindo de Genova no vapor *Citta de Genova*, descarregado em 11 de setembro de 1905.

Lote n. 4

CF (em um losango)—C: 174 caixas, contendo folha de Flandres, em laminas, simples, vindas de Londres no vapor *Bellena*, descarregadas em 20 de setembro de 1905.

Lote n. 5

MC—C: 1 caixa n. 345, contendo 100 duzias de tesouras até 16 centímetros.
Idem: 1 dita n. 196/2, contendo 197 duzias de canivetes, ordinarios, com cabos de osso, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas em 22 de setembro de 1905.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 239, contendo 62 duzias e 3 pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros.
Idem: 1 dita n. 193/1, contendo 98 duzia de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

F (em um triangulo): 1 caixa vasia.
HMC: 1 dita contendo estampas não especificadas, colladas em panelão, pesando bruto 1.270 grammas e diversas amostras, tudo vindo de Marsella no vapor *Poitou*, descarregada em 5 de outubro de 1905.
Braga Carneiro & C.: 1 pacote ns. 250/64, contendo 35 kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de outubro de 1905.

Lote n. 8

LS: 1 caixa n. 142, contendo 199 chapéus de palha do Panamá e 216 ditos de palha de avêa, simples, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

PAC (em um triangulo): 1 caixa n. 828, contendo 87 kilos, peso liquido, de materias corantes, obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando 10 kilos (1 lata vasia), vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

CFC: 6 caixas contendo 138 kilos de machados, vindas de Nova York no vapor *Castilian Prince*, descarregadas em 20 de outubro de 1905.

Lote n. 11

RS (em um losango): 1 caixa n. 17, contendo parafusos de ferro com porcas, pesando liquido 60 kilos.
Idem: 1 dita n. 118, contendo 24 kilos de pontas de Pariz.

Idem: 7 barricas ns. 110/6, contendo pontas de Pariz, pesando liquido 308 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

MRP Sobrinho: 1 barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Dania*, descarregado em 14 de agosto de 1905.

Lote n. 13

PMC: 9 fardos ns. 1/4, 6/7 e 9/11, contendo papel assetinado para impressão, pesando 2.217 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 1 de março de 1905.

Lote n. 14

CGC: 1 barrica n. 255, contendo borax crystalisado, pesando liquido 60 kilos.
Idem: 8 ditos ns. 260/3, 25, e 267/9, contendo sal de Glauber, pesando liquido 480 kilos.
Idem: 13 ditos ns. 270, 274, 276/8, 280/1, 289, 292/3, 296/8, contendo sal amargo, pesando liquido 780 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cassandra*, descarregadas em 6 de março de 1905.

Lote n. 15

Boch (em um triangulo): 1 caixa n. 18, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 18 kilos; estampas colladas em panelão, pesando bruto 80 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 10 de março de 1905.

Lote n. 16

PJC: 14 encapados contendo jornaes para leitura, pesando bruto 265 kilos; vindos de New York no vapor *A. Prince*, descarregados em 17 de março de 1905.

Lote n. 17

L: 4 barris vasio.
JAM: 1 dito, idem; vindos de Genova no vapor *Aquiline*, descarregados em 29 de março de 1905.

Lote n. 18

Corvin: 2 caixas ns. 1/2: contendo agua mineral natural, pesando bruto 120 kilos (99 garrafas); vindas de Trieste no vapor *Orion*, descarregadas em 3 de janeiro de 1905.

Lote n. 19

212 (em um losango): 1 caixa n. 34, contendo galão de algodão, peso bruto 18 kilos; 3 1/2 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; vinda de Antuerpia no vapor *Rimney*, descarregada em 13 de janeiro de 1905.

Lote n. 20

RR—4 caixas ns. 7.611, 7.613, 7.614 e 7.618: contendo parafina, pesando liquido 380 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregadas em 17 de janeiro de 1905.

Lote n. 21

JMC: 1 caixa n. 2.832, contendo amostras de vidro pesando liquido 140 kilos.
S (em um losango) — AMC: 1 dita n. 1.285, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 240 grammas; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

A: Charutos em caixinhas de madeira n. 6.425, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 3 de março de 1906.

Lote n. 23

FMC C: 16 caixas n. 15.243/58 contendo cartão em folhas, branco ou de côr, pesando bruto 3.273 kilos; vindas de Genova no vapor *Melpomenc*, descarregada em novembro de 1905.

Lote n. 24

BB—LG: 1 caixa n. 3, contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando bruto 36 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Sonneberg*, descarregada em 4 de maio de 1905.

Lote n. 25

KH: 1 caixa n. 9.413, contendo colheres de estanho, simoles, pesando bruto 83 kilos.
Idem: 1 dita n. 9.416, contendo castiçoes de ferro batido, pintados, pesando bruto 6 kilos; castiçoes de louça n. 3, pesando liquido 34 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.428, contendo almofadas de ferro, pesando liquido 22 kilos.

Idem: 1 caixa n. 9.430, contendo brochas para cair ou pintar, pesando bruto 113 kilos; pinceis para pintar, pesando bruto 5 kilos e 900 grammas; pinceis com cabos de pennas para desenho, pesando bruto 400 grammas; pinceis chatos para traços, pesando bruto 2 1/2 kilos.

Idem: 2 ditos ns. 9.435/9.436, contendo 471 kilos de colheres e garfos de ferro envernizados.

Idem: 1 fardo n. 9.466, contendo tecidos de algodão para lampião, simples, pesando bruto 16 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Sonneberg*, descarregadas em 4 de maio de 1905.

Lote n. 26

KH: 1 caixa n. 9.420, contendo bandejas de ferro nickeladas, pesando bruto 176 kilos.
Idem: 1 dita n. 9.448, contendo pós para impressão para dourar e pratear, simples e com verniz, pesando bruto 51 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

NZC: 1 barril de quinto n. 480, vasio; vindo de Genova no vapor *Nirvanais*, descarregado em 6 de maio de 1905.

TB: 2 ditos vasio, vindos de Hamburgo, no vapor *Sonneberg*, descarregados em 6 de maio de 1905.

FIC: 1 dito de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

BB—LG: 1 caixa n. 5, contendo bijouteria de celluloides, pesando bruto 39 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo caixas de panelão vasio para perfumarias e semelhantes, pesando bruto 27 kilos; cartões cortados, pesando bruto 6 1/2 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

KH: 1 caixa n. 9.449, contendo candieiros de folha de Flandres, simples, pesando bruto 13 kilos; chaminés de vidro n. 1, coalhado, pesando liquido, 4 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

JB: 1 barril de quinto vasio; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

GM: 1 caixa n. 217, contendo licores communs, pesando bruto em 15 garrafas 13 1/2 kilos; vinda de Genova, no vapor *Ré Humberto*, descarregada em 31 de maio de 1906.

Lote n. 31

CV: 1 caixa n. 1, contendo tinta preparada a oleo, para pintura de navios, pesando bruto 16 kilos; vinda de Trieste, no vapor *Orion*, descarregada em 31 de dezembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão. Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1906.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS—N.31

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das amostras—VG: 1 caixa n.3, consignada á ordem.

ZC: 1 dita n. 31, consignada á ordem; vindas de Genova no vapor *Cittá de Milano*. M. Nunes & Comp.: 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Paraná*.

I: 1 caixa n. 76, vinda de Marselha no vapor francez *France*, á ordem.

JS: 1 dita n. 79, consignada á Medicinal Academia.

Lettreiro: 1 dita consignada a Jorge Morano & Comp.; vindas de Hamburgo no vapor *Corrientes*.

Idem: 1 dita n. 9.850, consignada a Hime & Comp.

Leinhard Boer: 1 pacote consignado á ordem.

Brasilian Bank: 1 dito vindo de Nova-York no vapor *Tennyson*, consignado á ordem.

Lettreiro: 1 caixa vinda de Bordões no vapor francez *Amazona*, consignada a H. P. L. Barradas.

Idem: 1 pacote vindo no vapor inglez *Thames*, consignado ao mesmo.

Idem: 1 caixa consignada a Haixel Douthel Consolat.

Idem: 6 pacotes, consignados a Paul Zigmund; vindos de Bremen no vapor allemão *Borhen*.

Lettreiro: 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Roswith*, consignado a Henri Rodges Sons & Comp.

Idem: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, consignado a Edward Johnston & Comp. Todos estes volumes descarregados em dezembro de 1905.

Armazem n. 11.—SvC: 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Cordillere*, consignada á ordem, em agosto de 1905.

AP: I/III: 4 ditas consignadas ao Hospital. MB: 1 dita n. 3.007, consignada ao Hospital de Taubaté.

TA: 1 dita n. 3.106, á ordem; vindas de Bordões no vapor francez *Laos*, descarregadas em dezembro de 1905.

ARC: 1 dita n.8.352 consignada a Beuttenmüller.

JTC: 6 ditas n. 1/6 consignadas a J. Luiz Gonçalves.

SMP—V: 1 dita n. 1.249 consignada a Sons Chantocle, vindas de Bordões no vapor francez *Amazona*, descarregadas em dezembro de 1905.

AN: 1 caixa n. 2.233, á ordem.

AV: 47 engradados n. 1/47 á ordem.

CE: 1 caixa n. 26, á ordem; vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em janeiro de 1907.

Armazem n. 16.—JCC: 2 caixas, consignadas a Cypriano & Comp.

MSC: 1 dita, consignada a Carlos Val-luce.

RT: 4 ditas, ns. 3.451/61, consignadas a Daniel Frère.

SEC: 19 fardos ns. 420 a 438, consignadas a Silva Ferreira & Comp.; vindas no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em dezembro de 1905.

Armazem n. 10—L&C: 1 caixa n. 6, consignada a Leitão da Cunha.

EIC: 1 dita n. 6.275, consignada a Veiga Irmão & Comp.

Jl: 1 dita n. 1, consignada á ordem.

LS&C: 1 encipado n. 1.141 a 1.142—á ordem.

JA: 2 caixas consignadas a Fonseca & Comp.; vindas de Bordões no vapor francez *Atlantique*.

NG: 1 dita n. 186, consignada a Hermann Stultz & Comp.

JM&C: 2 ditas ns. 4.127 e 4.766.

Idem: 1 fardo n. 476, consignado a Julio de Moraes.

M&T: 3 caixas ns. 4.688 a 4.690; estes volumes vindos do Havre no vapor francez *Colouin*.

Todos descarregados em dezembro de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1905.—M. Antonino de Carvalho Azevedo, servindo de ajudante do inspector.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á carta de piloto reune-se no proximo dia 1 de agosto, ás 11 horas.

Escola Naval, 27 de julho de 1905.—Amador Bueno de Andrade, 2º official.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima quinta-feira, 2 de agosto vindouro, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Caju, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhas que apresentarem as respectivas guias de ns. 451 á 600.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebe fardamento manufacturado.

Repertição de costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1905.—Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2º tenente, encarregado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO ELECTRICA NAS ESTAÇÕES DE ENTRE RIOS E LAFAYETTE.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de setembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a installação de illuminação electrica nas estações de Entre Rios e Lafayette, de accordo com as especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo e preço.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, pre-

viamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto o bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as insinuações para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de julho de 1905.—Manoel Fernandes Figueira, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/8	16 23/32
• Pariz.....	566	\$574
• Hamburgo.....	697	\$707
• Italia.....	—	\$580
• Portugal.....	—	\$315
• Nova York....	—	24961
Libra esterlina, em moeda.....		14\$125
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		14611

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas..	1:013\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$0.0...	1:015\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	1:010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:003\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:012\$000
Ditas do Emprestimo Municipal, de 1904, nom.....	275\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	158\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	795\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	66\$500
Banco Metropolitan do Brazil...	4\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	134\$750
Dito do Commercio, integri.....	180\$500
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	7\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	222\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil.....	256\$750
Dita Docas de Santos.....	315\$000
Debs. da Comp. Estrada de Ferro Therezopolis.....	200\$000
Ditas da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	210\$000

Vendas por alvará

20 apolices geraes de 5 %, 1:000\$.	1:018\$000
6 ditas idem de 5 %, 1:000\$.	1:019\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em cumprimento do artigo 7º, do regimento interno, leva ao conhecimento da corporação e do publico que, nesta data, o Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira requereu a nomeação de corretor de fundos publicos desta praça.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1906.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE JULHO DE 1906

Algodão em rama, regular, de Mossoró 8\$800 por 10 kilos.
 Dito em rama, regular, do Ceará, 8\$500 por 10 kilos.
 Assucar Demerara, de Maceió, 135 réis por kilo.
 Dito crystal, amarello, de Maceió, 168 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Maceió, 135 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 135 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 140 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

M. Le Tellier & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, CELEBRADA EM 23 DE JULHO DE 1906

Aos 23 de julho de 1906, ás 3 horas da tarde, na sala do primeiro sobrado da casa n. 73 da rua da Alfandega, achando-se reunidos o socio solidario Sr. Mauricio Le Tellier e os commanditarios abaixo assignados, representando 50 acções, assumiu a presidencia, de accordo com a clausula 9ª do contracto social, o Sr. Dr. Oscar Varady, que convidou para servirem como secretarios os Srs. Alberto Cadena e Arminio de Faria Carneiro, os quaes tomaram os seus logares.

O Sr. presidente declarou que o motivo dessa assembléa, convocada por annuncios no *Diario Official*, é a dissolução da sociedade, que, tendo dado prejuizos desde seu principio, não preenche os fins para que foi constituída. Declarando o socio solidario, Sr. Mauricio Le Tellier que a sociedade não tem dividas passivas, e que nada resta a dividir, tendo se liquidado os negocios, com perda, por proposta do Sr. João L. Chaves, que foi unanimemente approvada, ficou resolvido que seja dada por todos quitação geral mutua, ficando esta sociedade como se nunca tivesse existido.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente mandou lavrar esta acta em duplicata, para ser assignada por todos os presentes; o que feito e nada mais havendo a tratar levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Sala na casa da rua da Alfandega n. 73, primeiro sobrado, aos 23 de julho de 1906. — (Seguem-se as assignaturas.)

Faculdade Livre de Direito

ADDITAMENTO AOS ESTATUTOS PUBLICADOS NO « DIARIO OFFICIAL » DE 20 DO CORRENTE

Commissariado Fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito. — Rio, 5 de setembro de 1902.

Exm. senhor — Para sciencia do V. Ex. e fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, por aviso de 3 do corrente, o Sr. Ministro do Interior acaba de comunicar-me que foram approvados os estatutos des a faculdade, por estarem em tudo de accordo com o nosso Codigo de Ensino e regulamento que baixou com o decreto n. 3.903, de 12 de janeiro de 1901.

Saude e fraternidade — Exm. Sr. conselheiro Carlos A. da Franca Carvalho, dignissimo director da Faculdade Livre de Direito. — *M. P. de Oliveira Santos*, fiscal do Governo.

ANNUNCIOS

Companhia Comercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL

Satisfazendo ao preceituado no artigo 6º dos estatutos, convido os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para a leitura do relatório e approvação de contas relativas ao anno social que terminou em 30 de junho proximo passado, e bem assim proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal cujo mandato terminou naquella data.

Ficam á disposição dos senhores accionistas todos os documentos respeitantes ao disposto no art. n. 147 e seus numeros, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 25 de julho de 1906. — O presidente *Thomas Alberto Alves Saraiva*. (

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de agosto proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio, á rua do Rosario n. 24, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplementes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1906. — *João M. Soares*, presidente da companhia. (

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na quinta-feira, 30 de agosto do anno corrente, ás 1 1/2 horas da tarde no escriptorio desta Companhia á rua Visconde do Sapucahy n. 104, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia :

1. Approvação das contas.

2. Eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei.

Ria de Janeiro, 23 de julho de 1906. — *A Directoria*.

Companhia de Carris Urbanos

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á Avenida Central ns. 76, 78 e 80, segundo andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de compra do acervo da companhia.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906. (

Companhia Agricultura Industrial

EM LIQUIDAÇÃO

Terceira convocação

Convido os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua do Ouvidor n. 39 (1º andar), para eleição de um liquidante.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906. — O liquidante, *L. P. Farinha Filho*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição :

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Organitaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberto de Castro Carreira, 1º grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo , traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prothylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1º grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Offeios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Lei do Orçamento da despesa para 1906, lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000	Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogado-), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1880.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000	Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Instruções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitania dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Princípios Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), ver-ão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Carta da Baía do São Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrol), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei: n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 do janeiro de 1904.....	1\$500		
Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000				
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000				
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000				
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000				

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.